



Biblioteca Pública "Arthur Viana"

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0001

ANO CIV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.121

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 2 DE JANEIRO DE 1996

Governo do Estado
Assembleia Legislativa
Tribunal de Justiça
HÉLIO GUEDES JÚNIOR

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MANOEL DE CHRISTO ALVES FILHO
Procurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral do Estado
JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Consultor Geral do Estado
OPHIR FILgueiras CAVALCANTE
Procurador Geral da Defensoria Pública
ITALO ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

SECRETARIADO

Administração
CARLOS JEHÁ KAYATH
Justiça
ALDIR JÓRGE VIANA DA SILVA
Fazenda
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Obras Públicas
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Saúde Pública
ELISA VIANNA SÁ
Educação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Agricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Planejamento e Coordenação Geral
SIMAO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Indústria, Comércio e Mineração
DILERMANDO GUEDES CABRAL
Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Transportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Casa Militar da Governadoria do Estado
Cel. ROBERTO DA ROCHA KÓS
Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Comandante Geral da Polícia Militar
Cel. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

NESTA EDIÇÃO

3 Cadernos - 24 Páginas

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado da Administração, Saúde Pública e Fazenda

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE
VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA
Da Secretaria de Estado da Fazenda

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO
Nºs. 03 e 04/95 - ENTIDADES CLASSIFICADAS
Do Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores do Estado do Pará - Ipasep

JUNTAS DE CONCILIAÇÃO e JULGAMENTO - EDITAIS
Da Justiça do Trabalho

BOLETINS
Da Justiça Federal

A V I S O

O horário de recebimento de matérias
para publicação no Diário Oficial, venda de
exemplares e renovação de assinaturas é de
08:00h às 18:00h.

AVISO IMPORTANTE

A Imprensa Oficial não tem representantes comerciais, nem corretores de matérias para publicação. Não tem agentes credenciados para venda de assinaturas.
As assinaturas e exemplares avulsos são comercializados diretamente pela IOE,
trav. do Chaco, 2271, horário comercial.

A Direção da IOE informa ainda que os preços de publicação de matérias são fornecidos pelo Serviço de Protocolo.

ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos
ou fazer reclamações, ligue: (091) 246-7888 (ramal 34),
Fax: (091) 226-0078.

Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 0976 DE 29 DE dezembro DE 1995.

Concede redução de base de cálculo do ICMS incidente nas operações com gado bovino e bubalino e com produtos comestíveis resultantes de seu abate.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere item V, do art. 135, da Constituição do Estado do Pará, e

CONSIDERANDO, o disposto no Convênio ICMS 128/94, de 20 de outubro de 1994.

DEC R E T A:

Art. 1º Nas operações internas com os produtos a seguir mencionados, fica reduzida a base de cálculo do ICMS, de forma que a carga tributária resulte em:

I - 5% (cinco por cento), nas operações com gado bovino ou bubalino;

II - 2% (dois por cento), nas operações com os produtos comestíveis resultantes da matança do gado.

Art. 2º A redução de base de cálculo será aplicada opcionalmente pelo contribuinte em substituição ao sistema normal de tributação previsto na legislação estadual.

Parágrafo único. O contribuinte que optar pelo benefício previsto neste Decreto, não poderá utilizar créditos fiscais relativos as entradas tributadas.

Art. 3º Quando o preço declarado pelo contribuinte for inferior ao preço estabelecido pela autoridade administrativa, em boletim de preços, este deverá prevalecer para efeito da determinação da base de cálculo reduzida.

Art. 4º Fica atribuída ao estabelecimento abatedor a responsabilidade pelo recolhimento do ICMS incidente no abate de gado pertencente a terceiros.

Art. 5º O imposto será pago nos seguintes prazos:

I - até o dia 10 do mês subsequente à ocorrência do fato gerador, quando se tratar de abate de gado pertencente ao próprio abatedouro ou de arrendatário;

II - no dia da ocorrência do fato gerador, quando tratar de abate de gado pertencente a terceiros.

Parágrafo único. Na hipótese do inciso II, deste artigo, quando o abate for realizado no sábado, domingo, feriado ou não funcionar a rede bancária, o recolhimento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

Art. 6º O estabelecimento abatedor deverá remeter, até o último dia de cada mês, à Delegacia Regional que o jurisdiciona, mapa demonstrativo contendo o resultado diário do abate, acompanhado de cópia de atestado de inspeção sanitária fornecido pelo órgão competente.

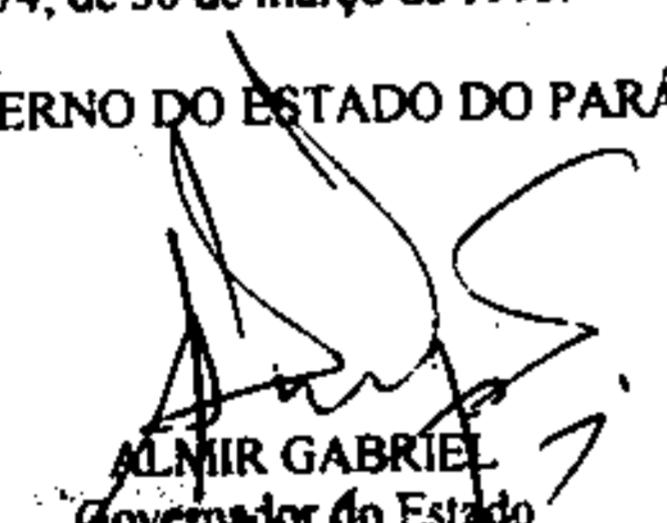
Art. 7º A subsequente saída interna efetuada por estabelecimento varejista, com os produtos nominados no inciso II, do art. 1º deste Decreto, diretamente a consumidor final, fica dispensada do pagamento do ICMS.

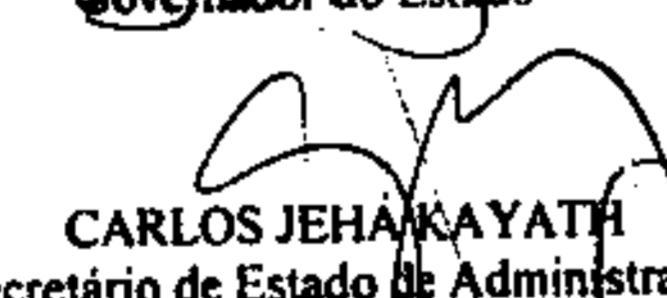
Art. 8º A Secretaria de Estado da Fazenda, mensalmente, avaliará os efeitos econômicos e sociais decorrentes do tratamento tributário implantado.

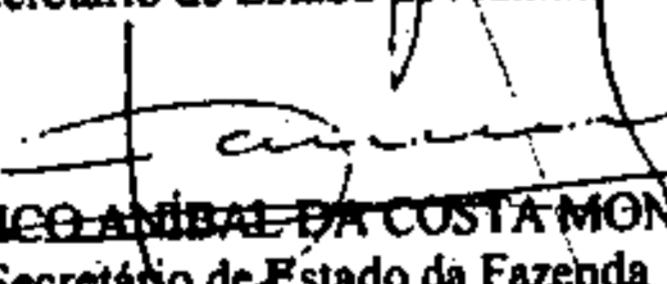
Art. 9º As instruções complementares a este Decreto serão baixadas em ato do Secretário de Estado da Fazenda.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogado o Decreto 0174, de 30 de março de 1995.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 29 de dezembro de 1995.


ALMIR GABRIEL
Governador do Estado


CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração


FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0006324-9

DECRETO N° 0977 DE 29 DE dezembro DE 1995.

Concede tratamento tributário aos produtos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere item V, do art. 135, da Constituição do Estado do Pará, e

CONSIDERANDO, o disposto no Convênio ICMS 128/94, de 20 de outubro de 1994.

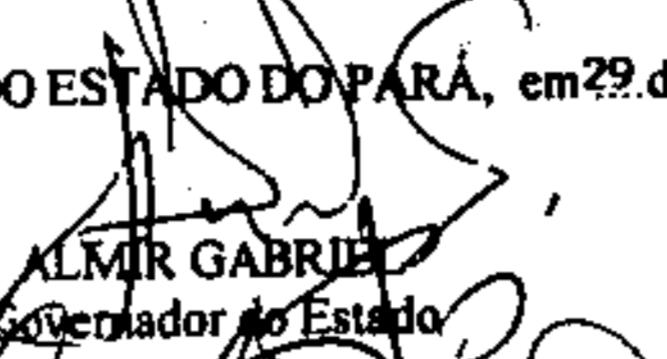
DEC R E T A

Art. 1º Nas operações internas com embutidos de carne, fica reduzida a base de cálculo do ICMS, de forma que a carga tributária resulte em 7% (sete por cento).

Parágrafo único. O contribuinte deverá observar o previsto no inciso III, do artigo 48, da Lei 5530, de 13 de janeiro de 1989.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 29 de dezembro de 1995.


ALMIR GABRIEL
Governador do Estado


CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração


FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0006325-7

DECRETO N° 0978 DE 29 DE dezembro DE 1995.

Concede tratamento tributário aos produtos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere item V, do art. 135, da Constituição do Estado do Pará, e

DEC R E T A:

Art. 1º O pagamento do ICMS incidente nas operações internas com casco, couro verde, sebo, chifre e osso resultantes da matança de gado, destinados a estabelecimento industrial, fica diferido para a subsequente saída com os produtos industrializados.

§ 1º As operações sujeitas ao deferimento do pagamento do ICMS serão tributadas englobadamente no valor das saídas.

§ 2º O imposto diferido será exigido do estabelecimento destinatário ainda que não ocorra saída subsequente do produto ou, caso ocorra, esteja amparada por imunidade, não incidência ou isenção do imposto.

§ 3º Na hipótese do parágrafo anterior, a base de cálculo do imposto diferido será o valor da aquisição mais recente dos produtos mencionados no "caput", não podendo ser inferior ao preço de mercado.

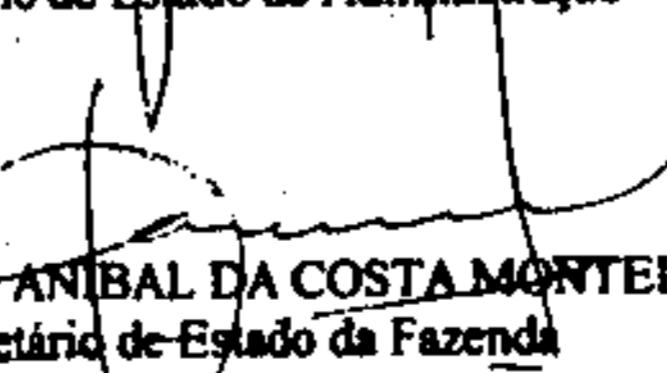
Art. 2º O deferimento do pagamento do ICMS previsto neste Decreto apenas se aplica em relação ao couro, quando destinado a produção da espécie "WET BLUE", semi-acabado e ou acabado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 29 de dezembro de 1995.


ALMIR GABRIEL
Governador do Estado


CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração


FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0006350-8

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/88-TCE, art. 140, item III, 130, § 1º, 131, § 1º, item VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, § Único da Lei nº 5351/86, WALDEMIR A. FERREIRA DA SILVA, Mat. nº 5051436-012, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, 1º Grau, lotado na Secretaria de Estado da Educação-mun. de Salvaterra.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 21 de novembro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário de Estado da Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.337 de 03.10.1995

CP96/0036454-7

PORTARIA N° 2881 DE 21 DE NOVEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 18, § 1º, item I do Decreto nº 2595/94, arts. 130, § 1º, 131, 1º item XII da Lei nº 5810/94, ABELARDO LOURENÇO GOMES FILHO, Mat. nº 501, Ref. III, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda-SEFAZ.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 21 de novembro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário de Estado da Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.338 de 03.10.1995

CP96/0036455-5

PORTARIA N° 0041 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, concede autonomia administrativa e funcional à Polícia Civil do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que a referida Lei Complementar criou as categorias funcionais integrantes da Polícia Civil, deixando, para lei ordinária, a criação dos cargos respectivos, objeto de Projeto de Lei a ser encaminhado à Assembleia Legislativa do Estado;

CONSIDERANDO que, para que a Polícia Civil exerça, de fato, a sua autonomia administrativa-funcional, há necessidade de que ela própria tenha o controle de seu pessoal;

CONSIDERANDO o pedido de formulado pelo Secretário de Estado de Segurança Pública, para que os servidores que farão parte da estrutura de cargos da Polícia Civil sejam colocados à disposição daquela Corporação, objeto dos Processos nº's. 13.223/95, 12.881/95, 13.224/95, 13.127/95, 13.383/95, 13.388/95, 13.384/95, 13.386/95 e 13.387/95,

RESOLVE:

I - Colocar à disposição, da Polícia Civil do Estado do Pará, sem ônus para o Órgão de origem, os servidores relacionados no Anexo a esta Portaria, lotados na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de dezembro de 1995.


CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

ANEXO

NAME	CARGO	CÓDIGO	CLASSE	
ALBERTO PEREIRA CARDOSO	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.1	A	
ADMIR TENOIR PEREIRA JUNIOR	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.1	A	
ALDENICE COLARES CALMOS	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.1	A	
ALDO GOMES DE CASTRO	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.1	A	
AMAREZZA MARTINS FRANCO	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.1	A	
ANTONIO CARLOS NELO CAVALHEIRO DE MACEO	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.1	A	
ANTONIO EUSTAVIO DO NASCIMENTO	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.1	A	
ANTONIO JORGE NORIAS GONCALVES	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.1	A	
ANTONIO MARIA DOS SANTOS NORIAS	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.1	A	
ANTONIO SERGIO COELHO DA CONCEICAO	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.1	A	
ARIODISSON RODRIGO VIDAL DE OLIVEIRA	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.1	A	
ARNALDO CELIO DA COSTA AZEVEDO	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.1	A	
ARTHUR CALAZANO OLIVEIRA DAS MERCES	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.1	A	
AURELIO MALCYR RODRIGUES DE PAIVA	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.1	A	
ADRIAN MATIAS NOTA	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.1	A	
ALINE NAZARETH OLIVEIRA HOLLANDA	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.1	A	
ANA CELIA PASTANA	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.1	A	
ANA CLAUDIA FETJO SENA RODRIGUES	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.1	A	
ANTONIO CARLOS CORREA DA SILVA	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.1	A	
ANTONIO ROBERTO SOUTO LIMA	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.1	A	
ARNALDO DE OLIVEIRA MENDES	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.1	A	
ANA NICHELE GONCALVES SOARES	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.1	A	
AMBREI BURSEN DE MIRANDA	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.1	A	
ALBERTO CESAR BELTRAO PAMPLONA	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.1	A	
ANTONIO NICOLAU NETO	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.1	A	
ANTONIO FERNANDO BOTELHO DA CUNHA	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.1	A	
ADEILDO BARBOSA DA SILVA	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.1	A	
BENEDITO VILHEM DA SILVA	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.1	A	
CAILITO APARECIDO MARTINES	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.1	A	
CARLOS ALBERTO NASCIMENTO FERREIRA	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.1	A	
JOSÉ RIBAMAR DA SILVA, MF 4004892-011, pertencente ao efetivo do 4º Batalhão da PMPA.				
Registre-se, publique-se e cumpra-se.				
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 30 de novembro de 1995.				
MARIANA MARCELIANO HALLBERG				
Secretaria de Estado da Administração, em exercício				
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.540 de 31.10.1995				
CP95/007474-2				
JOSÉ RIBAMAR DA SILVA, MF 4004892-011, pertencente ao efetivo do 4º Batalhão da PMPA.				
Registre-se, publique-se e cumpra-se.				
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 30 de novembro de 1995.				
MARIANA MARCELIANO HALLBERG				
Secretaria de Estado da Administração, em exercício				
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.539 de 31.10.1995				
CP95/0074812-6				

NOME	CARGO	CÓDIGO	CLASSE	FARO CHAAD ABUL KHALAK	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.2
LEONARDO MARIZZI MAUES PEREIRA	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.1	A	FRANCISCO ELIAS DE SOUZA OLIVEIRA	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.2
LÍVIA CRISTINA GALVÃO DE LIMA CAVALCANTE	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.1	A	FERNANDO MENDES DA SILVA JUNIOR	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.2
LÚCIMA ZELIA LIMA ANTUNES	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.1	A	GILVANIRDO JOSÉ GONÇALVES FURTADO	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.2
LUÍZ CARLOS PEREIRA BARBOSA	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.1	A	HELCIO JULIO COSTA DANTAS	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.2
LUÍZ CARLOS ALVES TEIXEIRA	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.1	A	JOSE MARIA COELHO PEREIRA	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.2
LUÍZ ANTONIO GONZAGA DO NASCIMENTO	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.1	A	JOSE ALVES FERREIRA FILHO	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.2
LUCIENE CORDEIRO DE BRITO	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.1	A	JOSE FRANCISCO SÔNORA SOARES	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.2
LUÍZA MARIA NEGRÃO DOS SANTOS	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.1	A	JOSE ODON MUNIZ DE ARAUJO	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.2
LUÍZ OTÁVIO RODRIGUES DA COSTA	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.1	A	JOSE RODRIGUES DE LIMA FILHO	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.2
MARCILIO DINIZ LOPES	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.1	A	JOSÉ WELSON SOARES DA ROCHA	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.2
MARCO ANTONIO BARROSO CERQUEIRA	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.1	A	JOSE MARIA DA ROCHA	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.2
MARCO ANTONIO DA COSTA FARINAS	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.1	A	KATIA DO SOCORRO DE SOUZA LIMA	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.2
MARIA DO PERPETUO SOCORRO 8.00 A.MACIEL	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.1	A	LUCIANO COSTA DA SILVA	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.2
MARIA DO SOCORRO CASTRO	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.1	A	LUIZA DE CONCEICAO DIAS DE ALCANTARA	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.2
MARIA DO SOCORRO CHAMODO SA SILVA	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.1	A	LUIZ FERNANDES ROCHA	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.2
MARCO ANTONIO LOBO CASTELO BRANCO	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.1	A	LIDYNY BARRETO DO AMARAL	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.2
MARIA DO SOCORRO LOUREIRO DOS SANTOS SILVA	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.1	A	LITANE MARIA LIMA MARTINS AGUILAR	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.2
MARIA ELIZABETE PRATA DA ROCHA	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.1	A	LILIAN GRACYE DE ALENCON SOUZA	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.2
MARIA HELENA SOUZA OLIVEIRA	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.1	A	LUIZ OTÁVIO TOCANTINS ALVARES	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.2
MARIA PEREIRA DE LIMA	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.1	A	LUIZ PAULO GALVÃO	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.2
MARIA TEREZA MACEDO CARDOSO	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.1	A	LURISTON JOSE LIMA GOES	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.2
MARIA UBRACY DA COSTA KALIF	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.1	A	MARA CRISTINA DA COSTA SANTOS	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.2
MARILENE MARQUES WANDERLEY	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.1	A	MARIVALDO PEREIRA LEAL	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.2
MARILENE SOUSA PANTOJA	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.1	A	MARIA JOMAINHA PEREIRA	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.2
MARCOS RAMOS BONFIM	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.1	A	MARIA TEREZA DA SILVA BEZERRA	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.2
MARUEL FERNANDES PAIVA	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.1	A	MARIAZIA TADEU DO COUTO ARREU	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.2
MIGUEL CUNHA FILHO	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.1	A	MARUICIA HELO MONTEIRO	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.2
MIRIAM DE JESUS COSTA SILVA	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.1	A	MILMA NAZARE DE ALMEIDA ALVES	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.2
MONICA NEDEIRO DE OLIVEIRA	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.1	A	NESTOR SERGIO LOBO NORRE	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.2
MANOEL DO ESPÍRITO SANTO SILVA PEREIRA	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.1	A	NILSON RODRIGUES DA SILVA	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.2
MANDEL LUIZ DE MATOS	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.1	A	OSMAR LISBOA DO ROSARIO	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.2
MAURÍCIO MASCOTTE MARQUES	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.1	A	PAULO ROBERTO DA COSTA CHASAS JUNIOR	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.2
MARIA EMILIA FERNANDES DUARTE	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.1	A	PEDRO NAIA DA SILVA FILHO	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.2
MARIA DA GRACA PALHA DE SOUZA	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.1	A	RAINHUNDA DA COSTA CALANDRINI FULCO	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.2
MARIA SALVIA SAMENTO DA SILVA	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.1	A	RAINHUNDO NOISES ALVES FLEXA	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.2
MARIA SIDNEY SANTIAGO ALVES	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.1	A	ROBERTO MONTEIRO PIMENTEL	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.2
MARCIA DO SOCORRO HONTEIRD CORREA	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.1	A	RENATO MANGONI FILHO	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.2
MARCOLINA MAGNO BARBOSA	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.1	A	RATHUNDO SALVIO BARROS BATISTA	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.2
MARINETE BRASIL RODRIGUES FONTENELE	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.1	A	ROSA MARIA DE LIMA BELO DA SILVA	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.2
MARILENA DINHELLY RIBEIRO	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.1	A	VIRGINIA VALERIA REIS DE ARAUJO NASCIMENTO	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.2
MONICA FREIRE DA NOTA	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.1	A	WALDEMIRO TEIXEIRA	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.2
MARIA LUCIA COSTA DOS SANTOS	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.1	A	WILDENYRA DA CONCEICAO LIMA DA SILVA	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.2
MARCOS FABIANO ANAZOMAS DE SOUZA	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.1	A	ALVARO GOMES DA SILVA	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.3
MARCIA CRISTINA HELLO DANTAS RIBEIRO	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.1	A	ALCIDEA MEIDE DA SILVA FEITOSA	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.3
MARCOS ANTONIO QUETRO LEMOS	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.1	A	ARMANDO TADEU NOURO ALDINO	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.3
MARIA DE MAZARETH SOUSA	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.1	A	ALDENOR LEONARD CASTRO VILAR	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.3
MARCELIN SOARES DO NASCIMENTO JUNIOR	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.1	A	ANTONIO MARIA MARCAL AMERICO	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.3
MEYNALDO COSTA DA SILVA	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.1	A	ALDERY ORLANDO CARDOSO ARAUJO	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.3
MILTON JORGE BARRETO DE ATAYDE	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.1	A	ALFREDO CARLOS FERNANDES DA SILVA	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.3
MILTON SILVA DAS NEVES	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.1	A	ANTONIO CARLOS DA SILVA MUNES	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.3
MINTON NOGUEIRA DA SILVA JUNIOR	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.1	A	CARLOS ALBERTO NUNES LIMA	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.3
MICHAEL SOARES DE OLIVEIRA	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.1	A	ELIZABETH SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.3
OLAVO DA SILVA QUAJROS JUNIOR	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.1	A	EWALDO VALDEZ WANDERLEY	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.3
OSMAR BAHIA DA SILVA FILHO	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.1	A	EDER MAURO CARDOSO BARRA	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.3
OTACILIO ATAIDE DOS SANTOS	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.1	A	FRANKLIN RODRIGUES MARQUES	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.3
OTTO HENRIQUE DIAS WIRTZ	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.1	A	GILBERTO JORGE DA SILVA COSTA	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.3
PAULO DANIEL FARIAS RODRIGUES	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.1	A	HELOTSE HELENA MIRANDA DE BARROS	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.3
PAULO DE TARSO DUTRA MENDES	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.1	A	HAMILTON COSTA BARBOSA DA SILVA	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.3
PAULO FREITAS CAVALCANTE	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.1	A	ISALDA RAPOSO GOULART	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.3
PAULO MAURICIO LIMA SILVA	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.1	A	JOAO BATISTA MARTINS	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.3
PEDRO DA SILVA MONTEIRO	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.1	A	JOAO DE DEUS DAMASCENO FILHO	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.3
PEDRO ODIVAL GOMES DA SILVA	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.1	A	JOAO RAIMUNDO RODRIGUES FERREIRA	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.3
PEDRO PAULO SILVA E SOUZA	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.1	A	JOSE MARIA ALVES PEREIRA	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.3
PEDRO PAULO CHAVIER DA CRUZ	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.1	A	JOSE MARIA PEREIRA CAMPOS E SILVA	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.3
PIO HENZEZ VIEGA NETO	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.1	A	JOSE RAIMUNDO FAJALHO DOS SANTOS	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.3
PEDRO PAULO TAVARES JUNIOR	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.1	A	JOAO SALVINO NETO	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.3
RONAL ARANTES	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.1	A	JOAO DAS GRACAS DA SA PESSOA	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.3
RAINHUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.1	A	LAURO MARTINS VIANA NETO	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.3
RAINHUNDO JAIME SALES DAS HERCES	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.1	A	LUIZ CARLOS GOMES DA SILVA TAVARES	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.3
RAINHUNDO JOSE RODRIGUES DE SOUZA	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.1	A	LUIZ PASCUAL DE ALCANTARA NETO	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.3
ROBERTO CARLOS MACEIO LIMA	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.1	A	LUIZ GUILHERME FEIJ PENHA	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.3
ROBERTO NAZARETH CHADA RANOS	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.1	A	LUCENILDA DA COSTA BARROSO	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.3
RODOLFO CHARLES BONFIM DOS SANTOS	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.1	A	LORENZO GALVÃO DOS SANTOS	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.3
RODOLFO FERNANDO VALLE GONCALVES	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.1	A	MARIA DAS GRACAS DA SILVA BEZERRA	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.3
ROSMURA CRISTINA DE SOUZA ANDRAS	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.1	A	MARIAIRNA FONSECA RIBEIRO	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.3
RUBENITA HONTEIRD PIMENTEL SOUZA	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.1	A	MARLIAGI BELEZA PAUXIS	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.3
RYU PORTO NEDEIROS	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.1	A	MICHAEL BEZERRA OZIRIO	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.3
RYU SERGIO GOMES ROMAO	DELEGADO DE POLICIA	GEP-PC-701.1	A	M		

NOME	CARGO	CÓDIGO	CLASSE	NOME	CARGO	CÓDIGO	CLASSE
OZIEL REIS DOS SANTOS	MOTORISTA POLICIAL	GEP-PC-710.2	B	ADIRCELI FERREIRA BASTOS	MEDICO LEGISTA	GEP-PC-702.3	C
PAULO COSTA DA SILVA	MOTORISTA POLICIAL	GEP-PC-710.2	B	ANA LUCIA OLIVEIRA COSTA	MEDICO LEGISTA	GEP-PC-702.3	C
PAULO SERGIO JARDIM	MOTORISTA POLICIAL	GEP-PC-710.2	B	ANTONIO CARLOS SOARES LEITE	MEDICO LEGISTA	GEP-PC-702.3	C
PAULO RICARDO CANTUARIANO MOUTINHO	MOTORISTA POLICIAL	GEP-PC-710.2	B	CLAUDIO MARCIAL GUIMARAES	MEDICO LEGISTA	GEP-PC-702.3	C
PAULO ROBERTO MARTINS DA SILVA	MOTORISTA POLICIAL	GEP-PC-710.2	B	FILOMENA BRAMAO BARROS REBELO	MEDICO LEGISTA	GEP-PC-702.3	C
RAHMUNDO ANDRÉ VALENTE DA COSTA	MOTORISTA POLICIAL	GEP-PC-710.2	B	HENRIBO DE ALMEIDA JAMES	MEDICO LEGISTA	GEP-PC-702.3	C
RAHMUNDO BRITO DA SILVA	MOTORISTA POLICIAL	GEP-PC-710.2	B	JOSE RETIMALDO SOARES LEITE	MEDICO LEGISTA	GEP-PC-702.3	C
RAHMUNDO HONATO DA SILVA CORDOVIL	MOTORISTA POLICIAL	GEP-PC-710.2	B	JOSE ENIDIO DE BRITO FREIRE	MEDICO LEGISTA	GEP-PC-702.3	C
RAMER CONCECAO LIMA	MOTORISTA POLICIAL	GEP-PC-710.2	B	JOSELENTES NOGUEIRA	MEDICO LEGISTA	GEP-PC-702.3	C
RICARDO DA PURIFICACAO DE OLIVEIRA	MOTORISTA POLICIAL	GEP-PC-710.2	B	LUTZ CARLOS DE ARAUJO LOUREIRO	MEDICO LEGISTA	GEP-PC-702.3	C
RAHMUNDO TADEU DA SILVA VIEIRA	MOTORISTA POLICIAL	GEP-PC-710.2	B	MARIO ROBERTO DE OLIVEIRA BENONE	MEDICO LEGISTA	GEP-PC-702.3	C
THEODOLO TADEU FERREIRA MACIEL	MOTORISTA POLICIAL	GEP-PC-710.2	B	ROSIVALDO PEREIRA NUNES	MEDICO LEGISTA	GEP-PC-702.3	C
VALENTIN MASCENCIO DA COSTA	MOTORISTA POLICIAL	GEP-PC-710.2	B	RITA NOURA DE SOUZA	MEDICO LEGISTA	GEP-PC-702.3	C
WALDORFES ANTONIO FREITAS PEREIRA	MOTORISTA POLICIAL	GEP-PC-710.2	B				
WALTER RODRIGUES PAIVA	MOTORISTA POLICIAL	GEP-PC-710.2	B				
NOME	CARGO	CÓDIGO	CLASSE	NOME	CARGO	CÓDIGO	CLASSE
AILTON FARIA DA CRUZ	MOTORISTA POLICIAL	GEP-PC-710.3	C	EUDY JOSE DE CARVALHO SILVA	MEDICO LEGISTA	GEP-PC-702.4	D
ADILSON DO NASCIMENTO MENEDES	MOTORISTA POLICIAL	GEP-PC-710.3	C	GERVANIZO SOUZA FILHO	MEDICO LEGISTA	GEP-PC-702.4	D
ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA DE SOUZA	MOTORISTA POLICIAL	GEP-PC-710.3	C	JAIR DANTAS ALVES FERREIRA	MEDICO LEGISTA	GEP-PC-702.4	D
ANTONIO PEDRO BONFI PANTOJA	MOTORISTA POLICIAL	GEP-PC-710.3	C	JAVO HERMINIO CHICAKI GRAMMEN	MEDICO LEGISTA	GEP-PC-702.4	D
ANTONIO JACINTO DA SILVA	MOTORISTA POLICIAL	GEP-PC-710.3	C	JOSE MARIA DE SOUZA	MEDICO LEGISTA	GEP-PC-702.4	D
ANTONIO LUIZ LUCAS DA CRUZ	MOTORISTA POLICIAL	GEP-PC-710.3	C	LELITA MARIA ARANTES GRAMMEN	MEDICO LEGISTA	GEP-PC-702.4	D
ANTONIO OLIVIA DE LIMA GARCIA	MOTORISTA POLICIAL	GEP-PC-710.3	C	PAULO FERNANDO MARTINS FERNANDES TURTEL	MEDICO LEGISTA	GEP-PC-702.4	D
AILINDO FARIAS	MOTORISTA POLICIAL	GEP-PC-710.3	C				
ARMANDO PEREIRA DE ANDRADE	MOTORISTA POLICIAL	GEP-PC-710.3	C				
AUGUSTO DOS SANTOS FARIAS	MOTORISTA POLICIAL	GEP-PC-710.3	C				
ANTONIO CARLOS MONTEIRO	MOTORISTA POLICIAL	GEP-PC-710.3	C				
ANTONIO CARLOS RAMALHO PEREIRA	MOTORISTA POLICIAL	GEP-PC-710.3	C				
BERNARDO PAULINO DA CONCEICAO	MOTORISTA POLICIAL	GEP-PC-710.3	C				
CARLOS ALBERTO DE MELO LIMA	MOTORISTA POLICIAL	GEP-PC-710.3	C				
CIDERO PEREIRA LIMA	MOTORISTA POLICIAL	GEP-PC-710.3	C				
DELMO REIS PEREIRA	MOTORISTA POLICIAL	GEP-PC-710.3	C				
EDIVALDO GOMIDEQUNDO QUINTELA	MOTORISTA POLICIAL	GEP-PC-710.3	C				
ELIEZEE COSTA PEREIRA	MOTORISTA POLICIAL	GEP-PC-710.3	C				
GERALDO MARTINS DAS FLORES	MOTORISTA POLICIAL	GEP-PC-710.3	C				
HILARIO DOS SANTOS	MOTORISTA POLICIAL	GEP-PC-710.3	C				
JON ALVES SOMES JUNIOR	MOTORISTA POLICIAL	GEP-PC-710.3	C				
JONO CEREZO DOS SANTOS	MOTORISTA POLICIAL	GEP-PC-710.3	C				
JOSE DE SOUZA FILHO	MOTORISTA POLICIAL	GEP-PC-710.3	C				
JOSE GOMES PINHEIRO	MOTORISTA POLICIAL	GEP-PC-710.3	C				
JULIANO MILITAO DE OLIVEIRA	MOTORISTA POLICIAL	GEP-PC-710.3	C				
JUVENTINO MORAES BARROS	MOTORISTA POLICIAL	GEP-PC-710.3	C				
JOSE HENRIQUE FARIAZ DO AMARAL	MOTORISTA POLICIAL	GEP-PC-710.3	C				
JOSEMAR BASTOS FERREIRA	MOTORISTA POLICIAL	GEP-PC-710.3	C				
JOSE CARLOS GOMES DE CARVALHO	MOTORISTA POLICIAL	GEP-PC-710.3	C				
JOSE PATRICIO DA SILVA	MOTORISTA POLICIAL	GEP-PC-710.3	C				
JOSE RODRIGUES DE LIMA	MOTORISTA POLICIAL	GEP-PC-710.3	C				
JOAO CARLOS SIMEONE DA CONCEICAO	MOTORISTA POLICIAL	GEP-PC-710.3	C				
LOURINHA FARIAZ RODRIGUES	MOTORISTA POLICIAL	GEP-PC-710.3	C				
LUIZ MIGUEL CASTRO DE CARVALHO	MOTORISTA POLICIAL	GEP-PC-710.3	C				
MANDEL NORBERTO DA SILVA GOMES	MOTORISTA POLICIAL	GEP-PC-710.3	C				
MANDEL SANTOS	MOTORISTA POLICIAL	GEP-PC-710.3	C				
MANDEL EUGENIO DA SILVA	MOTORISTA POLICIAL	GEP-PC-710.3	C				
MANES ASSUNCAO NEVEZES DA NOTA	MOTORISTA POLICIAL	GEP-PC-710.3	C				
MAISAMIEL RAHMUNDO VALENTE	MOTORISTA POLICIAL	GEP-PC-710.3	C				
MARCEL BONIFACIO DE ALMEIDA	MOTORISTA POLICIAL	GEP-PC-710.3	C				
MARCEL DE JESUS FERREIRA CRUZ	MOTORISTA POLICIAL	GEP-PC-710.3	C				
MARCEL HARIANO NOGUEIRA	MOTORISTA POLICIAL	GEP-PC-710.3	C				
MAXILENO BRITO DA COSTA	MOTORISTA POLICIAL	GEP-PC-710.3	C				
NEY CARLOS DE NEVEZES SILVA	MOTORISTA POLICIAL	GEP-PC-710.3	C				
ORLANDO SEMA DA SILVA	MOTORISTA POLICIAL	GEP-PC-710.3	C				
OSWALDO ALVES DA SILVA	MOTORISTA POLICIAL	GEP-PC-710.3	C				
OSCAR JORGE CORREA DA SILVA	MOTORISTA POLICIAL	GEP-PC-710.3	C				
PAULO CARLOS GOMES ASSUNCAO	MOTORISTA POLICIAL	GEP-PC-710.3	C				
PAULO ROBERTO CORDEIRO CORREIA	MOTORISTA POLICIAL	GEP-PC-710.3	C				
PAULO ROBERTO BONCAVLES DA SILVA	MOTORISTA POLICIAL	GEP-PC-710.3	C				
PAULO VALDIN PONTES PINTO	MOTORISTA POLICIAL	GEP-PC-710.3	C				
PEBOTO PAULO NASCIMENTO MAIA	MOTORISTA POLICIAL	GEP-PC-710.3	C				
RAHMUNDO ELIAS OLIVEIRA MONTEIRO	MOTORISTA POLICIAL	GEP-PC-710.3	C				
RAHMUNDO HONATO PAIVA CARVALHO	MOTORISTA POLICIAL	GEP-PC-710.3	C				
RAHMUNDO HOREIRA DE SOUZA	MOTORISTA POLICIAL	GEP-PC-710.3	C				
RUI JORGE MORAES MARTINS	MOTORISTA POLICIAL	GEP-PC-710.3	C				
REYNALDO DA CONCEICAO LIMA	MOTORISTA POLICIAL	GEP-PC-710.3	C				
SOTER JESUS NEGRITA NASCIMENTO	MOTORISTA POLICIAL	GEP-PC-710.3	C				
TERTULIANO TIXICO DA SILVA	MOTORISTA POLICIAL	GEP-PC-710.3	C				
WILLIAN SERRAO DA CRUZ	MOTORISTA POLICIAL	GEP-PC-710.3	C				
NOME	CARGO	CÓDIGO	CLASSE	NOME	CARGO	CÓDIGO	CLASSE
ALDANEY DA CONCEICAO MONTEIRO DE SOUZA	MEDICO LEGISTA	GEP-PC-702.1	A	ANTONIO CARLOS SILVA PIRES	PERITO CRIMINAL	GEP-PC-702.2	B
ANTONIO FELIX MACIEL COUTO	MEDICO LEGISTA	GEP-PC-702.1	A	ANTONIO VAZ DE CASTRO JUNIOR	PERITO CRIMINAL	GEP-PC-702.2	B
CELESTE RODRIGUES HORIGUCHI	MEDICO LEGISTA	GEP-PC-702.1	A	ANTONIO TADEU RODRIGUES MALCHER	PERITO CRIMINAL	GEP-PC-702.2	B
DINAR ALEXICO DANASCENO	MEDICO LEGISTA	GEP-PC-702.1	A	ALDENOR SANTIAGO DA SILVA	PERITO CRIMINAL	GEP-PC-702.2	B
EDNA NEY DE SOUZA PADIN	MEDICO LEGISTA	GEP-PC-702.1	A	ANGELA RAIMOS DE OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL	GEP-PC-702.2	B
EAUT OLIVEIRA	MEDICO LEGISTA	GEP-PC-702.1	A	BENEDITO CARDOSO DA VELE JUNIOR	PERITO CRIMINAL	GEP-PC-702.2	B
FABIO CARNEIRO QODIMO	MEDICO LEGISTA	GEP-PC-702.1	A	DORIVAL DA SILVA PINHEIRO	PERITO CRIMINAL	GEP-PC-702.2	B
HINTON BARROS CARLOS JUNIOR	MEDICO LEGISTA	GEP-PC-702.1	A	DENISE MARIA LISBOA	PERITO CRIMINAL	GEP-PC-702.2	B
JONO BATISTA DA SILVA NEGRÃO	MEDICO LEGISTA	GEP-PC-702.1	A	DINORAH SILVA DIGESSES	PERITO CRIMINAL	GEP-PC-702.2	B
JOSE IVANILDO DA COSTA MAMBRANTE	MEDICO LEGISTA	GEP-PC-702.1	A	CORDELIER SANTIAGO ALVES	PERITO CRIMINAL	GEP-PC-702.2	B
JOSE MARTIN DE MIRANDA NETO	MEDICO LEGISTA	GEP-PC-702.1	A	CARLOS EDUARDO ALTHAM FERREIRA	PERITO CRIMINAL	GEP-PC-702.2	B
MARIA GLORIA SANTIAGO MONTEIRO	MEDICO LEGISTA	GEP-PC-702.1	A	EVANDRO DOS SANTOS PES	PERITO CRIMINAL	GEP-PC-702.2	B
MARIA FRANCINCA ALVES DA SILVA	MEDICO LEGISTA	GEP-PC-702.1	A	EDILSON TEIXEIRA DE CAMPOS JUNIOR	PERITO CRIMINAL	GEP-PC-702.2	B
MARIA INES FERREIRA DA ROCHA	MEDICO LEGISTA	GEP-PC-702.1	A	JONO MAZARENO OLIVEIRA NELO	PERITO CRIMINAL	GEP-PC-702.2	B
NEZIEL JUSTINIANO VASCONCELOS ALVES	MEDICO LEGISTA	GEP-PC-702.1	A	JOSE ANTONIO PAIVA ROSSI	PERITO CRIMINAL	GEP-PC-702.2	B
MILTON FRANCISCO DE SOUZA JUNIOR	MEDICO LEGISTA	GEP-PC-702.1	A	JOSE BENATO CRUZ DE ANDRADE	PERITO CRIMINAL	GEP-PC-702.2	B
PATRICK ALBERTO DE SOUZA JUNIOR	MEDICO LEGISTA	GEP-PC-702.1	A	JOAQUIN BATISTA FREITAS DE ALMEIDA	PERITO CRIMINAL	GEP-PC-702.2	B
RUTH COELH DE ALMEIDA REDEIRO	MEDICO LEGISTA	GEP-PC-702.1	A	IANA D'AINA BASTOS GERHAME	PERITO CRIMINAL	GEP-PC-702.2	B
SAMUEL QUEIROZ PEREIRA JUNIOR	MEDICO LEGISTA	GEP-PC-702.1	A	ILIO FERNANDES DUMATE	PERITO CRIMINAL	GEP-PC-702.2	B
TEREZINHA LISTEUX RODRIGUES ANDRIN	MEDICO LEGISTA	GEP-PC-702.1	A	LUIZ AUGUSTO DA SILVA PIRES	PERITO CRIMINAL	GEP-PC-702.2	B
NOME							

DIÁRIO OFICIAL

TERÇA-FEIRA, 2 DE JANEIRO DE 1996

NAME	CARGO	CÓDIGO	CLASSE	NAME	CARGO	CÓDIGO	CLASSE	NAME	CARGO	CÓDIGO	CLASSE
Ivanilson Jose Malheiros Monteiro	PERITO CRIMINAL	GEP-PC-793.3	C	JOSE LUIZ VIEIRA COSTA JUNIOR	PAPILOSCOPISTA	GEP-PC-798.2		JOSÉ LUIZ VIEIRA COSTA JUNIOR	PAPILOSCOPISTA	GEP-PC-798.2	
LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL	GEP-PC-793.3	C	JOAO CARLOS ALMEIDA MACHADO	PAPILOSCOPISTA	GEP-PC-798.2		JOAO CARLOS ALMEIDA MACHADO	PAPILOSCOPISTA	GEP-PC-798.2	
LUIS OTAVIO NEVES BARBALHO	PERITO CRIMINAL	GEP-PC-793.3	C	JONAS RANDEL DA SILVA DURANTE	PAPILOSCOPISTA	GEP-PC-798.2		JONAS RANDEL DA SILVA DURANTE	PAPILOSCOPISTA	GEP-PC-798.2	
LENILZA ALCANTARA DA SILVA	PERITO CRIMINAL	GEP-PC-793.3	C	JOSE ALEXANDRE AVELAR AMARAL	PAPILOSCOPISTA	GEP-PC-798.2		JOSE ALEXANDRE AVELAR AMARAL	PAPILOSCOPISTA	GEP-PC-798.2	
MARIA ZIAELA MOREIRA ARROCHA	PERITO CRIMINAL	GEP-PC-793.3	C	JOSE LOURENCO DE ALMEIDA RODRIGUES	PAPILOSCOPISTA	GEP-PC-798.2		JOSE LOURENCO DE ALMEIDA RODRIGUES	PAPILOSCOPISTA	GEP-PC-798.2	
MARIA LUCIA DA SILVA CONTESTE	PERITO CRIMINAL	GEP-PC-793.3	C	JOSE MARIZENHO MARQUES ALVES	PAPILOSCOPISTA	GEP-PC-798.2		JOSE MARIZENHO MARQUES ALVES	PAPILOSCOPISTA	GEP-PC-798.2	
MARIA NILDA LOPEZ CHAVALCANTE	PERITO CRIMINAL	GEP-PC-793.3	C	JOSE SEBASTIAO DE OLIVEIRA MASCENTO	PAPILOSCOPISTA	GEP-PC-798.2		JOSE SEBASTIAO DE OLIVEIRA MASCENTO	PAPILOSCOPISTA	GEP-PC-798.2	
MARIA JOSE PANTOLA DE REBEZES	PERITO CRIMINAL	GEP-PC-793.3	C	JACOB CAENEIRO DA CUNHA FILHO	PAPILOSCOPISTA	GEP-PC-798.2		JACOB CAENEIRO DA CUNHA FILHO	PAPILOSCOPISTA	GEP-PC-798.2	
MARIO CHUCAIR GRAMEN	PERITO CRIMINAL	GEP-PC-793.3	C	JOAO BATISTA DE SOUSA HONORATO	PAPILOSCOPISTA	GEP-PC-798.2		JOAO BATISTA DE SOUSA HONORATO	PAPILOSCOPISTA	GEP-PC-798.2	
MARIO TAVARES MOREIRA JUNIOR	PERITO CRIMINAL	GEP-PC-793.3	C	JOSE REINALDO FERREIRA JUNIOR	PAPILOSCOPISTA	GEP-PC-798.2		JOSE REINALDO FERREIRA JUNIOR	PAPILOSCOPISTA	GEP-PC-798.2	
ORLANDO CARDOSO DOS SANTOS	PERITO CRIMINAL	GEP-PC-793.3	C	JOSE RIBAMAR SILVA LORATO	PAPILOSCOPISTA	GEP-PC-798.2		JOSE RIBAMAR SILVA LORATO	PAPILOSCOPISTA	GEP-PC-798.2	
PEDRILHO GARCIA VERAS	PERITO CRIMINAL	GEP-PC-793.3	C	LUIZA HELENA ABIN LIMA	PAPILOSCOPISTA	GEP-PC-798.2		LUIZA HELENA ABIN LIMA	PAPILOSCOPISTA	GEP-PC-798.2	
RAINHADA HADOC VASCONCELOS	PERITO CRIMINAL	GEP-PC-793.3	C	LUIS CARLOS PANTOMA GIRARD	PAPILOSCOPISTA	GEP-PC-798.2		LUIS CARLOS PANTOMA GIRARD	PAPILOSCOPISTA	GEP-PC-798.2	
ROBERTO DE SA E SOUZA FERNANDES PASTOR	PERITO CRIMINAL	GEP-PC-793.3	C	LAERICO GEORGE ALVES ANINHA	PAPILOSCOPISTA	GEP-PC-798.2		LAERICO GEORGE ALVES ANINHA	PAPILOSCOPISTA	GEP-PC-798.2	
SONIA MARIA PANTOLA ALVES	PERITO CRIMINAL	GEP-PC-793.3	C	MARCOS WILLIAN MARTINS DE OLIVEIRA	PAPILOSCOPISTA	GEP-PC-798.2		MARCOS WILLIAN MARTINS DE OLIVEIRA	PAPILOSCOPISTA	GEP-PC-798.2	
TELMA SILVA PIRES	PERITO CRIMINAL	GEP-PC-793.3	C	MARIA ALICE PEREIRA DE SOUZA	PAPILOSCOPISTA	GEP-PC-798.2		MARIA ALICE PEREIRA DE SOUZA	PAPILOSCOPISTA	GEP-PC-798.2	
NAME	CARGO	CÓDIGO	CLASSE	NAME	CARGO	CÓDIGO	CLASSE	NAME	CARGO	CÓDIGO	CLASSE
CEZAR AUGUSTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL	GEP-PC-793.4	D	NAME	CARGO	CÓDIGO	CLASSE	NAME	CARGO	CÓDIGO	CLASSE
EVERALDO DE OLIVEIRA COSTA	PERITO CRIMINAL	GEP-PC-793.4	D	NAME	CARGO	CÓDIGO	CLASSE	NAME	CARGO	CÓDIGO	CLASSE
HILDEBRAND BARROS PINHEIRO	PERITO CRIMINAL	GEP-PC-793.4	D	NAME	CARGO	CÓDIGO	CLASSE	NAME	CARGO	CÓDIGO	CLASSE
IRAN BEZERRA DE CASTRO	PERITO CRIMINAL	GEP-PC-793.4	D	NAME	CARGO	CÓDIGO	CLASSE	NAME	CARGO	CÓDIGO	CLASSE
ILDON SANTOS DE SANTANA	PERITO CRIMINAL	GEP-PC-793.4	D	NAME	CARGO	CÓDIGO	CLASSE	NAME	CARGO	CÓDIGO	CLASSE
LENILZA ALCANTARA BARREIROS	PERITO CRIMINAL	GEP-PC-793.4	D	NAME	CARGO	CÓDIGO	CLASSE	NAME	CARGO	CÓDIGO	CLASSE
MARIA DA CONCEICAO BRAIN DE MATOS	PERITO CRIMINAL	GEP-PC-793.4	D	NAME	CARGO	CÓDIGO	CLASSE	NAME	CARGO	CÓDIGO	CLASSE
MARIA DA GLORIA AGUIAR NASCIMENTO	PERITO CRIMINAL	GEP-PC-793.4	D	NAME	CARGO	CÓDIGO	CLASSE	NAME	CARGO	CÓDIGO	CLASSE
MARIA DO CEO DE ASSIS DELDONIUS PINTO	PERITO CRIMINAL	GEP-PC-793.4	D	NAME	CARGO	CÓDIGO	CLASSE	NAME	CARGO	CÓDIGO	CLASSE
MILTON AUGUSTO DE FARAS	PERITO CRIMINAL	GEP-PC-793.4	D	NAME	CARGO	CÓDIGO	CLASSE	NAME	CARGO	CÓDIGO	CLASSE
PIRAJANGUARA PEREIRA FERRARO	PERITO CRIMINAL	GEP-PC-793.4	D	NAME	CARGO	CÓDIGO	CLASSE	NAME	CARGO	CÓDIGO	CLASSE
NAME	CARGO	CÓDIGO	CLASSE	NAME	CARGO	CÓDIGO	CLASSE	NAME	CARGO	CÓDIGO	CLASSE
ANTONIO JORGE DA SILVA DAMOIS	PAPILOSCOPISTA	GEP-PC-798.1	A	ALMIRA LEMOS VIEIRA	PAPILOSCOPISTA	GEP-PC-798.3	C	ALMIRA LEMOS VIEIRA	PAPILOSCOPISTA	GEP-PC-798.3	C
ANTONIO JOSE LIMA ANTunes	PAPILOSCOPISTA	GEP-PC-798.1	A	ANA DE NAZARE MARQUES DOS SANTOS	PAPILOSCOPISTA	GEP-PC-798.3	C	ANA DE NAZARE MARQUES DOS SANTOS	PAPILOSCOPISTA	GEP-PC-798.3	C
ANTONIO RICARDO TEIXEIRA MOURA PAULA	PAPILOSCOPISTA	GEP-PC-798.1	A	ASTROBILDO AMERICANO DE MIRANDA JUNIOR	PAPILOSCOPISTA	GEP-PC-798.3	C	ASTROBILDO AMERICANO DE MIRANDA JUNIOR	PAPILOSCOPISTA	GEP-PC-798.3	C
DIRENDSON CARDOSO DA SILVA	PAPILOSCOPISTA	GEP-PC-798.1	A	ANA PAULA CASTRO DE CARVALHO	PAPILOSCOPISTA	GEP-PC-798.3	C	ANA PAULA CASTRO DE CARVALHO	PAPILOSCOPISTA	GEP-PC-798.3	C
EDUARDO HENRIQUE DOMINGUES RIBEIRO	PAPILOSCOPISTA	GEP-PC-798.1	A	ANA MARIA GOMES FERREIRA	PAPILOSCOPISTA	GEP-PC-798.3	C	ANA MARIA GOMES FERREIRA	PAPILOSCOPISTA	GEP-PC-798.3	C
FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA JUNIOR	PAPILOSCOPISTA	GEP-PC-798.1	A	ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO RODRIGUES	PAPILOSCOPISTA	GEP-PC-798.3	C	ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO RODRIGUES	PAPILOSCOPISTA	GEP-PC-798.3	C
FRANCISCO DE SALES BORGES DA SILVA	PAPILOSCOPISTA	GEP-PC-798.1	A	ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA	PAPILOSCOPISTA	GEP-PC-798.3	C	ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA	PAPILOSCOPISTA	GEP-PC-798.3	C
GRACIE PATRICIA OLIVEIRA MOREIRA	PAPILOSCOPISTA	GEP-PC-798.1	A	ANDRE LUIZ BOMES DE OLIVEIRA	PAPILOSCOPISTA	GEP-PC-798.3	C	ANDRE LUIZ BOMES DE OLIVEIRA	PAPILOSCOPISTA	GEP-PC-798.3	C
HELIO CLESTON BARBOSA DE MIRANDA	PAPILOSCOPISTA	GEP-PC-798.1	A	ANTONYL JOSE NASCIMENTO DE SOUZA	PAPILOSCOPISTA	GEP-PC-798.3	C	ANTONYL JOSE NASCIMENTO DE SOUZA	PAPILOSCOPISTA	GEP-PC-798.3	C
HENRIK FERREIRA DE ALMEIDA	PAPILOSCOPISTA	GEP-PC-798.1	A	CARMEN LEILA LEAL VIEIRA	PAPILOSCOPISTA	GEP-PC-798.3	C	CARMEN LEILA LEAL VIEIRA	PAPILOSCOPISTA	GEP-PC-798.3	C
JORGE LUIZ BARBOSA SOUZA	PAPILOSCOPISTA	GEP-PC-798.1	A	CELSO LUIZ BENTES DE CARVALHO	PAPILOSCOPISTA	GEP-PC-798.3	C	CELSO LUIZ BENTES DE CARVALHO	PAPILOSCOPISTA	GEP-PC-798.3	C
JOSE ALBERTO ALMEIDA VASCONCELOS	PAPILOSCOPISTA	GEP-PC-798.1	A	CLAUDINHO DE SOUZA SALES	PAPILOSCOPISTA	GEP-PC-798.3	C	CLAUDINHO DE SOUZA SALES	PAPILOSCOPISTA	GEP-PC-798.3	C
JOSE DIDIMIGO SONRERO DE ARAUJO FONSECA	PAPILOSCOPISTA	GEP-PC-798.1	A	CARLOS ALBERTO TRINDADE PRESTES	PAPILOSCOPISTA	GEP-PC-798.3	C	CARLOS ALBERTO TRINDADE PRESTES	PAPILOSCOPISTA	GEP-PC-798.3	C
JOSE AUGUSTO RIBEIRO CARDOSO	PAPILOSCOPISTA	GEP-PC-798.1	A	DECIVALDO REIS DA COSTA	PAPILOSCOPISTA	GEP-PC-798.3	C	DECIVALDO REIS DA COSTA	PAPILOSCOPISTA	GEP-PC-798.3	C
JORGE LUIZ ALMEIDA DO NASCIMENTO	PAPILOSCOPISTA	GEP-PC-798.1	A	DEodata LISBOA CALDAS	PAPILOSCOPISTA	GEP-PC-798.3	C	DEodata LISBOA CALDAS	PAPILOSCOPISTA	GEP-PC-798.3	C
JOSE CARLOS PEREIRA SILVEIRA	PAPILOSCOPISTA	GEP-PC-798.1	A	DEILENIRCE DA CUNHA CALDAS	PAPILOSCOPISTA	GEP-PC-798.3	C	DEILENIRCE DA CUNHA CALDAS	PAPILOSCOPISTA	GEP-PC-798.3	C
JORGEMAR ALVES DA SILVA	PAPILOSCOPISTA	GEP-PC-798.1	A	EDILSON KIANZ XAVIER	PAPILOSCOPISTA	GEP-PC-798.3	C	EDILSON KIANZ XAVIER	PAPILOSCOPISTA	GEP-PC-798.3	C
KLEITON ARAUJO CABRAL	PAPILOSCOPISTA	GEP-PC-798.1	A	ELDORADO MONTEIRO DA SILVA	PAPILOSCOPISTA	GEP-PC-798.3	C	ELDORADO MONTEIRO DA SILVA	PAPILOSCOPISTA	GEP-PC-798.3	C
LUOTINH GASPAR DE OLIVEIRA	PAPILOSCOPISTA	GEP-PC-798.1	A	ELIAS DO NASCIMENTO NEQUINS	PAPILOSCOPISTA	GEP-PC-798.3	C	ELIAS DO NASCIMENTO NEQUINS	PAPILOSCOPISTA	GEP-PC-798.3	C
LUCIA DE FATIMA DAS NEVES OLIVEIRA	PAPILOSCOPISTA	GEP-PC-798.1	A	EDIVALDO OLIVEIRA DA SILVA	PAPILOSCOPISTA	GEP-PC-798.3	C	EDIVALDO OLIVEIRA DA SILVA	PAPILOSCOPISTA	GEP-PC-798.3	C
LUIZ CLAUDIO PAULA DE FREITAS	PAPILOSCOPISTA	GEP-PC-798.1	A	EUDENISE MAGALEN MUNIZ DE SOUZA	PAPILOSCOPISTA	GEP-PC-798.3	C	EUDENISE MAGALEN MUNIZ DE SOUZA	PAPILOSCOPISTA	GEP-PC-798.3	C
LUIS FERNANDO SANTA ROSA REIS	PAPILOSCOPISTA	GEP-PC-798.1	A	GILVALDO PEREIRA COSTA	PAPILOSCOPISTA	GEP-PC-798.3	C	GILVALDO PEREIRA COSTA	PAPILOSCOPISTA	GEP-PC-798.3	C
LUIZ FERNANDO DILLON REIS	PAPILOSCOPISTA	GEP-PC-798.1	A	HELCIRMAN RODRIGUES DE BRITO	PAPILOSCOPISTA	GEP-PC-798.3	C	HELCIRMAN RODRIGUES DE BRITO	PAPILOSCOPISTA	GEP-PC-798.3	C
LAURINDO FERREIRA MONTEIRO	PAPILOSCOPISTA	GEP-PC-798.1	A	HENRIQUE NAZARENO SANTOS LIMA	PAPILOSCOPISTA	GEP-PC-798.3	C	HENRIQUE NAZARENO SANTOS LIMA	PAPILOSCOPISTA	GEP-PC-798.3	C
LEIZINHA TORRES ALVES	PAPILOSCOPISTA	GEP-PC-798.1	A	ILZO DE OLIVEIRA NUNES	PAPILOSCOPISTA	GEP-PC-798.3	C	ILZO DE OLIVEIRA NUNES	PAPILOSCOPISTA	GEP-PC-798.3	C
MAGDALENA DA SILVA GONCALVES	PAPILOSCOPISTA	GEP-PC-798.1	A	JOEL JOSE DE SOUZA MONTEIRO	PAPILOSCOPISTA	GEP-PC-798.3	C	JOEL JOSE DE SOUZA MONTEIRO	PAPILOSCOPISTA	GEP-PC-798.3	C
MARIA DE NAZARE COSTA DE CARVALHO	PAPILOSCOPISTA	GEP-PC-798.1	A	JOVIA RAMOS DE OL							

NOME

CARGO

CÓDIGO

CLASSE

MARLENE VIEGA DE ALBUQUERQUE
MARIA LORT DA COSTA
MARIA DO SOCORRO DO VALE SOUZA
MIGUEL JUSIO DOS SANTOS FILHO
NILVON HOMMIER DA COSTA
OBERTA LIMA DA SILVA
PEDRO II SILVA PEREIRA
RAIMUNDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO
RAIMUNDO RENATO DA FONSECA
VALWIRJA FONSECA NUVAIS
WILSON ALVES DOS SANTOS
WALDENOR DOS SANTOS CORRÊA

PAPILOSCOPISTA
PAPILOSCOPISTA

GEP-PC-708.4
GEP-PC-708.4

0
0
0
0
0
0
0
0
0
0
0
0
0
0
0

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA 2951/28.12.95

A DIRETORA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Port. nº 018 de 16.01.95.

R E S O L V E :

Conceder Férias aos servidores desta SESPA abaixo relacionados referente ao mês de JANEIRO/96 ex:96.

50 CRS

0723959-013 ALBERTO DE SOUZA BORGES
0090735-015 AIKTON OLIVEIRA FAÇANHA
5099617-019 ANA MARIA ESTOMANO
5687330-029 CARMEN LUCIA CUNHA MONTEIRO
0078360-015 ELITE SEMIR CAVALCANTE FAÇANHA
5231094-013 FLORIZETE SILVA DE QUEIROZ
0078034-019 JORGE QUINTINO DE ARAUJO
5088259-019 JOSE LUCIVALDO DE SOUZA LOURENCO
5231531-010 MARIA MARLI DO SOCORRO SOARES
5155142-036 MARIA ELISA NUNES DA SILVA
0091294-013 MARILZA DA SILVA MOTA
5606381-016 MAURO CARVALHO COELHO
0104361-017 MARIA GORETH SANTANA DA SILVA
0078794-015 OCIMAR IBAPIMA DE LIMA
0091138-019 RAIMUNDO DOS REIS OLIVEIRA
5096065-010 RAIMUNDO DOMINGOS VITORINO OLIVEIRA
0090875-018 RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA
0091286-011 TELMA DO SOCORRO OLIVEIRA DE ALMEIDA
5089557-015 VALTER FERNANDES DE CARVALHO

EXERCÍCIO/95:

5089468-013 LUZIA ALVES DE ASSIS SOUSA

62 CRS

0105848-017 ARNOLDO RODRIGUES SANTOS
5220068-015 ANTONIA PINHEIRO FREITAS
0724130-016 ANDREZINHA DE CASTRO BRITO
5106044-015 CARLOS ALBERTO DA SILVA MACHADO
0724963-010 DELJACIR PEREIRA DA SILVA
0724394-014 IDALGINO DOS SANTOS CARRAL
0091650-010 JUREMA DA SILVA DIAS
0092002-015 LUZIMA MATA QUARESMA JR CARVALHO
5113016-010 LUIZ DO ESPIRITO SANTO GORDO
0724475-014 LEDINEA DE CAMPOS RODRIGUES
0091685-016 MARIA LINDALVA POSSA DE ALBUQUERQUE
5372330-010 MARIA MADALENA SILVA DA SILVA
0724351-017 MARIA ISABEL BRITO PENA
0091960-013 WILDES DA CUNHA GORDO E GORDO
0724424-015 ORIVALDO FURTADO PEREIRA
0078859-011 OTTO DE JESUS CORRÊA DE MACEDO
5486076-012 RAIMUNDA DA CRUZ MARINHO
5343135-019 RIVANDA CARDOSO SANTOS
0729183-012 ROSE CRISTINA MONTEIRO CORDEIRO
5294967-010 SELMA HELENA FIGUEIREDO NERI

EXERCÍCIO/95:

5571740-010 ALEXANDRINO MARINHO DA CUNHA
5091500-010 ANA MARIA BATISTA MARTINS
2025060-011 ROBERTO DO CARMO GOES PINHEIRO

70 CRS

5182883-018 AUGUSTO CESAR DO COUTO PINTO
5220467-010 BENEDITA DO SOCORRO AMORIM
0123480-010 ELIZABETH ALVES GE
5220297-018 FÁTIMA DO SOCORRO DA SILVA MOUTA
5230306-012 HUGO DE SOUZA BRADO
0106186-014 IETE DA SILVA AZEVEDO
5445272-015 IRACY CORRÊA DA CUNHA
5304717-013 JAISLON DE JESUS SOARES TAVARES
0079979-014 JOSE MARIA BEZERRA VIEIRA
5373123-019 JUVANIMIDE JULIA FERNANDES OLIVEIRA
0080233-010 LIMA CAMPOS DE AVELAR
5176603-010 MARIA ALBERTINA DOS SANTOS GONCALVES
5393310-019 MARCOS ANTONIO SILVEIRA TRINDADE
0080519-017 MARIA DO SOCORRO SILVA FERREIRA
0080608-019 MARIA ALICE COSTA MARTINS
0092436-015 MANOEL JOSÉ COELHO DA SILVA
5521610-017 NILZA AGOSTINHO GOMES MARTINS
5150558-019 PAULO ROBERTO ESTUMARO BELTRÃO
0113948-017 ROSA MARIA FIGUEIREDO COHEN
5234158-016 REGIA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS
0103632-017 ROSEWELL PEREIRA DE SOUZA
5230446-013 RAIMUNDO MARIA DE MORAES FERREIRA
0080446-019 RAIMUNDO AUGUSTO DA COSTA
5445183-013 SIMONE CORRÊA CUNHA
0080306-018 SEBASTIÃO CASTRO PEREIRA
5086639-027 SANDRA DO SOCORRO MELO LAVAREDA
5335736-014 YEDA MARIA CUNHA BRITO

82 CRS

0098817-019 ANTONIA MARIA BARBOSA FERREIRA
5142199-015 BILMA DA SILVA SOARES
5115434-028 CLÉTIA FERNANDES BAIA
0720273-015 CECILY CUIMARÃES RAMOS
0123528-016 MARIA MACEÔDO CORRÊA
0124532-013 MARIA MARLENE SOUZA DA SILVA
5161088-019 MARINA RODRIGUES TAVARES
0124575-010 TELESFIMA DOS SANTOS RODRIGUES
0098817-024 MARIA DE NAZARE GOMES DIAS

EXERCÍCIO/95:

5112796-015 BILDEMAR DA SILVA SANTOS
0123536-018 JOERICO CASTRO NASCIMENTO
5425247-015 MANOEL MENDONÇA MELO
0099058-012 MARIA DAS GRACAS PALHETA NASCIMENTO

98 CRS

5108721-018 ANA TERESA DE AMORIM LOPES
0123749-017 AREUE LUCIA DIAS ALEXANDER
0725200-017 BEATRIZ GOMES SANTAREM
5322391-017 ELDOW COSTA FARIA
5342899-010 FRANCIVALDO SILVEIRA MELO FELIPE
5483271-013 FRANCINELSON LUIZ GOMES SANTOS
5214432-019 HOMENZINDA SANDALA ARANTE MAMA
5321530-018 IRACEMA BRAZÃO COSTA BARBOSA
5446047-017 JACIARA DE LAMEIDA NOGUEIRA
5402719-017 MARIA DO SOCORRO DE MATOS SILVA
0111929-012 MARIA EDINELA CAVALCANTE BENTES
5444497-010 ORLEIDE DE SOUZA JATÍ

EXERCÍCIO/94:

5521289-015 RIONETE CRISTINA LEMOS PEREIRA

EXERCÍCIO/95:

5182336-010 ANTONIA AUREA DOS SANTOS SANTOS CARNEIRO
5466032-010 ALVERNE JOSE DE SOUZA LOPES
5425565-010 EDSON PEREIRA DA SILVA
5571545-015 EDSON CATIVO BATISTA
5425565-010 EDSON PEREIRA DA SILVA
5466334-011 IHSAN YOUSSEF SIMAM
5522455-012 IRINEIA DE OLIVEIRA BACELAR
3208460-013 MARIA ELCI DE MATOS SILVA
5323037-010 MARA LUCIA SANTOS RIBEIRO
5522269-017 RODENILDA PEREIRA OLIVEIRA
5522170-012 RONALDO VICENTE SERRÃO
5446678-015 TEREZINHA DE JESUS BARROSO SANTOS

102 CRS

5273927-013 CLEBIO SILVA DOS SANTOS
5161223-015 CLEONOR TORRES DO NASCIMENTO
5290562-014 CARMERINA GOMES FERNANDES
5177090-018 DANIEL DOS REIS AXIS
5427339-018 EDON CHARLES NASCIMENTO
5402514-010 EDNA ALVES DOS SANTOS
5426421-014 GELCIDES SOARES MODESTO
5434050-027 JOBSON SOUZA LEITE
5155770-017 LUIS DE SOUZA REIS
5219914-010 MARIA D'AJUDA DA SILVA
0112097-018 MARILENE GIL CAMA
0112151-014 RAIMUNDO DOS SANTOS PEREIRA

EXERCÍCIO/94:

5167388-012 EDUARDO JOSE LACERDA DE MATOS

EXERCÍCIO/95:

5347769-018 MARIA DE SOUZA SILVA

112 CRS

0112526-013 ALIPIO PEREIRA MAGALHÃES
5266530-017 LILIANE ELONISE MARQUES DE LIMA

0727172-010 MARILENE AMORIM DA SILVA

5598699-010 WANICY COSTA DA SILVA

EXERCÍCIO/95:

0777927-024 DINARIO PEREIRA SEPTIMIO

5118182-030 RUTH ARREU SOUZA SILVA

120 CRS

0588474-029 CARMELINA ALVES DA SILVA
0112860-011 DIMARLA SANTANA DA SILVA
5594871-012 DINAIR CARLOS DE OLIVEIRA
0124214-019 FILOMENA LOPEZ VALEDA CHAVES
5486505-018 FABIO DE PINA BARDEIRA
3155269-014 HELENA BEATRIZ LUCAS DE OLIVEIRA
0728667-011 HELENA CAVALCANTE DE CASTRO
6116647-029 JOSE WILSON FERNANDES
0114073-015 JOSAFAT DA CUNHA DE NASCIMENTO
5436117-027 JOSE CARLOS ROSSONI
0113026-029 JOSE LUIZ SILVA PEREIRA
5099676-010 LEANDRO GERALDO DE ALMEIDA QUEIROZ
0113794-019 MARIA MARTINS DOS SANTOS
0113239-010 MARIA DE JESUS DIAS DA CUNHA
5181925-015 NAIDES PEREIRA MONTEIRO
6116744-022 OSVALDIMA DE SOUZA LEMOS
5372348-014 RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA
5161053-013 VERA APARECIDA FERNANDES

EXERCÍCIO/95:

5095255-010 ELEONOR CELESTE PAULINO DE SANTA BRIGIDA

5127661-010 OCCHARINA MELO DE SOUZA

CP95/3006341-9

132 CRS

0079715-016 AURIC CAMPOS BOCHA
0079693-017 BENEDITA RODRIGUES DE LEÃO
5302765-011 EDSON MORAES BARBOSA
5108420-014 FRANCISCA SOLANGE ALENCAR DOS SANTOS
5274265-010 JOAQUIM JUSTINO GAIA
0079626-014 JOSE MARIA VARIAS DE SOUZA SANTOS
5302757-010 JOSE GONCALVES DE CASTRO
5108446-010 LEONIRVA VALENTE ANDRADE
5182492-015 MARIA NILZA DE SOUZA SILVA
0725170-016 MARIA MERCES DE NAZARE BALSIEIRO MIRANDA
0105155-013 MAURICIO DE CARVALHO RAMOS
5262186-012 MARIA DÉZIMA MEIRICKS DE ABREU
0079650-010 MARIA LÉONICK FERNANDES BARRE
5595541-011 MARIA DE NAZARE BRITO PORTILHO
0099414-010 RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS
0079677-013 RITA VALENTE CAVALCANTE

5372623-011 ROMALDO DE JESUS CANTÃO CALDAS
5110408-017 SUELY ALDNEQUERQUE REMASSULI
5115264-018 SULAMITA LUCIA FRANCO DOS SANTOS

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SECRETARIA DE ESTA-
DO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 28.12.95

Clarice Oliveira Magalhães Alves
Clarice Oliveira Magalhães Alves
Diretora da DAF/SESPA

CP96/3006342-7

RESUMO DE PORTARIAS

Port.2805/11.12.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora LUCIA DE FÁTIMA TRINIDADE FIALHO,0094234-019,Enfermeiro,C.S/Marco, correspondente ao triênio de 07.11.84 a 07.11.87,no período de 01.12.95 a 29.01.96,60 dias.

CP96/3006145-9

Port.2806/11.12.95-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor RAIMUNDO DO RIBEIRO DE SOUZA,0725927-019,Ag.Portaria,UE/CIASPA,correspondente ao triênio de 13.06.91 a 13.06.94,no período de 01.12.95 a 30.12.95,30 dias.

CP95/3006145-7

Port.2807/11.12.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora ROSA MARIA MELO RODRIGUES,5096146-010,Ag.Saúde,U/M/Itupiranga,correspondente ao triênio de 05.07.89 a 05.07.92,no período de 01.12.95 a 29.01.96,60 dias.

CP96/3006147-5

Port.2808/11.12.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora LINDINALVA SALES DE SOUZA,5154049-010,Ag.Portaria,U/M/Uruará,correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93,no período de 01.12.95 a 29.01.96,60 dias.

CP96/3006148-3



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0017

CADERNO 3

ANO CIV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.121

Port.2800/11.12.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora ROSA DILMA DE AQUINO,5076889-018,Aux.Serv.Comunicação,HCGV,correspondente ao triênio de 15.03.89 a 15.03.92,no período de 01.12.95 a 29.01.96,60 dias. CP96/0006171-3

Port.2801/11.12.95-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor LUIS AUGUSTO MACHADO DOS SANTOS,0080713-014,Médico,C.S/Pedreira,correspondente ao triênio de 01.03.81 a 01.03.84,no período de 01.11.95 a 30.12.95,60 dias. CP96/0006172-b

Port.2802/11.12.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora ROSA MARIA TAVARES DE ANDRADE,5082404-014,Médica,C.S/Satélite,correspondente ao triênio de 27.04.89 a 27.04.92,no período de 01.12.95 a 29.01.96,60 dias. CP96/0006173-4

Port.2799/11.12.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO AIRES,0103500-018,Ag.Portaria,Div.Pagamento,correspondente ao triênio de 12.12.91 a 12.12.94,no período de 06.11.95 a 05.12.95,30 dias. CP96/0006174-2

Port.2841/14.12.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO CIRILO DORMELAS,5110629-018,Farmacêutico,19.CRS,correspondente ao triênio de 27.11.89 a 27.11.92,no período de 01.12.95 a 30.12.95,30 dias. CP96/0006173-3

Port.2840/14.12.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA RAHMUNDA CARDOSO DA SILVA,0107840-018,Ag.Saúde,C.S/Bragança,correspondente ao triênio de 12.05.89 a 12.05.92,no período de 01.12.95 a 29.01.96,60 dias. CP96/0006170-0

Port.2825/13.12.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DE NAZARE GOMES IGLESIAS,5157900-012,Ag.Administrativo,C.S/Ca panema,correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93,no período de 01.12.95 a 29.01.96,60 dias. CP96/0006151-0

Port.2823/13.12.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MAISIA REGINA FONSECA GONÇALVES,5096294-012,Enfermeira,DTO,correspondente ao triênio de 05.07.89 a 05.07.92,no período de 04.12.95 a 02.01.96,30 dias. CP96/0006154-5

Port.2810/13.12.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora LUCIA DE FÁTIMA PEREIRA ALVES DE SOUZA,5143519-010,Médica,C.S/A.Lobo,correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93,no período de 04.12.95 a 02.01.96,30 dias. CP95/0006155-3

Port.2811/13.12.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora RAIMUNDA MACHADO PINHEIRO,0092622-010,Ag.Portaria,U.M/fuá,correspondente ao triênio de 01.08.92 a 01.08.95,no período de 01.11.95 a 30.12.95,60 dias. CP95/0006179-5

Port.2812/13.12.95-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor RAIMUNDO ALMIR NASCIMENTO BATISTA,0083992-012,Tec.Laboratório,S.A.Técnico,correspondente ao triênio de 13.10.87 a 13.10.90,no período de 01.12.95 a 29.01.96,60 dias. CP96/0006155-6

Port.2813/13.12.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora LEIDE AUGUSTO DA SILVA,0113077-010,Ag.Saúde,H.R/C.Araguaia,correspondente ao triênio de 01.06.92 a 01.06.95,no período de 01.12.95 a 29.01.96,60 dias. CP96/0006153-0

Port.2814/13.12.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora LINDALVA SARAIVA SARMENTO,0109410-016,Tec.Laboratório,U.M/Vigia,correspondente ao triênio de 10.03.91 a 10.03.94,no período de 01.11.95 a 30.12.95,60 dias. CP96/0006169-6

Port.2815/13.12.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora LEIDONAR DO NASCIMENTO SOUZA,5144876-018,Ag.Portaria,U.M/Xinguara,correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93,no período de 01.12.95 a 29.01.96,60 dias. CP96/0006187-4

Port.2820/13.12.95-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO MATOS TAVARES,0124176-016,Ag.Portaria,H.R/C.Araguaia,que lhe foi concedida através da Port.1253/19.11.92,correspondente ao quinquênio de 01.08.86 a 01.08.91,no período de 01.12.95 a 29.01.96,60 dias. CP96/0006188-2

Port.2819/13.12.95-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor RAIMUNDO DA SILVA PAULO,0103071-012,Ag.Saúde,H.R/A.Santos,correspondente ao triênio de 29.06.91 a 29.06.94,no período de 01.12.95 a 29.01.96,60 dias. CP96/0006198-3

Port.2818/13.12.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora RITA MENDES BRITO,5080243-028,Ag.Saúde,C.S/Jaderlândia,correspondente ao triênio de 21.09.87 a 21.09.90,no período de 01.12.95 a 30.12.95,30 dias. CP96/0006176-9

Port.2817/13.12.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidor ROSILDA BOTELHO PORFÍRIO,5092671-011,Aux.Técnico,DE,correspondente ao triênio de 04.07.92 a 04.07.95,no período de 04.12.95 a 01.02.96,60 dias. CP95/0006192-3

Port.2816/13.12.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora RAIMUNDA EVANILDES LIMA,0090387-010,Ag.Art.Práticas,correspondente ao triênio de 13.08.87 a 13.08.90,no período de 01.12.95 a 29.01.96,60 dias. CP96/0006175-0

Port.2796/11.12.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA EDUARDA PALHETA RAMOS,0095680-018,Ag.Saúde,C.S/Satélite,correspondente ao triênio de 02.06.91 a 02.06.94,no período de 15.12.95 a 12.02.96,60 dias. CP96/0006193-1

Port.2792/11.12.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora FRANCISCO DA SILVA REIS,0075787-017,Ag.Art.Práticas,U.M/Mosqueiro correspondente ao triênio de 20.07.89 a 20.07.92,no período de 01.12.95 a 30.12.95,30 dias.

PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,Em: 27.12.95.

Clarice Oliveira Magalhães Alves
Clarice Oliveira Magalhães Alves
Diretora da DAF/SESPA

CP95/0006184-0

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 2 DE JANEIRO DE 1996

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Portaria nº 3333 de 27 de dezembro de 1995.
O Secretário de Estado da Fazenda , no uso da competência que lhe é conferida por lei e tendo em vista os termos do processo nº 8203/95/SEFA,

RESOLVE :

Conceder, de acordo com o artigo 40, inciso VIII, da Lei nº 5.297, de 26.12.85, com a alteração da Lei nº 5.353, de 25.11.86, a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, aos seguintes veículos de propriedade do GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ:

MARCA	TIPO	PLACA
HONDA/CB 450 CUSTON	PAS/MOTOCICLO	OP- 013
HONDA/CBX 750 F	PAS/MOTOCICLO	JTJ-1778
VW/KOMBI	PAS/AUTOMÓVEL	JTL-4189
GM/CHAVELOLET D20 LUXO	PAS/AUTOMÓVEL/PICK UP	JTL-2919
HONDA/CBX 750 F	PAS/MOTOCICLO	JTL-0760
*****	*****	*****

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA , em 27 de dezembro de 1995.

FREDERICO ANIBEL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda CP96/0006326-5

Portaria nº 3338 de 27 de dezembro de 1995.
O Secretário de Estado da Fazenda , no uso da competência que lhe é conferida por lei e tendo em vista os termos do processo nº 8241/95/SEFA,

RESOLVE :

Conceder, de acordo com o artigo 40, inciso VIII, da Lei nº 5.297, de 26.12.85, com a alteração da Lei nº 5.353, de 25.11.86, a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, ao seguinte veículo de propriedade do GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ:

CASA MILITAR, referente aos exercícios de 1992, 1993 e 1994.

MARCA	TIPO	PLACA
GOL	PAS/AUTOMÓVEL	CD-8209
*****	*****	*****

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA , em 27 de dezembro de 1995.

FREDERICO ANIBEL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda CP96/0006328-1

Portaria nº 3347 de 28 de dezembro de 1995.
O Secretário de Estado da Fazenda , no uso da competência que lhe é conferida por lei , e

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do Artigo 2º da Lei nº 5.297, de 26. de dezembro de 1985.

RESOLVE :

I - Estabelecer para o exercício de 1996, período de janeiro a junho, os valores do Imposto sobre a Circulação de Veículos Automotores - IPVA, conforme tabela anexo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA , em 28 de dezembro de 1995.

FREDERICO ANIBEL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda CP96/0006327-3

TERÇA-FEIRA, 2 DE JANEIRO DE 1996

DIÁRIO OFICIAL

0019

CADERNO 3 - Pág. 3

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB
CONTRATADO: NOELIA DO SOCORRO NUNES PINHO
CARGO: Escriturária
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
PRAZO: 31.12.95 a 31.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.1.1.01 e 3.1.1.1.03
SALÁRIO: R\$ 143,07 (cento e quarenta e três reais e sete centavos). CP96/0006141-6

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB
CONTRATADO: SINARA RABELO DE SOUZA
CARGO: Escriturária
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
PRAZO: 31.12.95 a 31.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.1.1.01 e 3.1.1.1.03
SALÁRIO: R\$ 143,07 (cento e quarenta e três reais e sete centavos). CP96/0006142-4

(Fat. nº 608, Reg. nº 608, Dia: 02/01/96)

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

TERMO DE DISTRITO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes : Funtelpa X Santino José de Jesus Soares
 Objeto : Distrito de Contrato Administrativo
 Data : 01.01.96

Attnso de Lúcio Dias Klautau
 Presidente da Funtelpa
 CP96/0006348-6

(Fat. nº 607, Reg. nº 607, Dia: 02/01/96)

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 03
 PARTES: Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará - IDESP e Centro Comunitário Clube de Maes "Sagrada Família"
 OBJETO: Estipular o valor para o exercício de 1996 e prorrogar a vigência por mais 01 (um) ano.
 VIGÊNCIA: 03.01.1996 a 02.01.97
 VALOR: R\$ 30.480,00 (TRINTA MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)
 DATA: 27.12.95
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Teresa Lusia Martires Cativo Rosa

*Antonio Duarte Diaz Pires Lopes
 Diretor do IDESP*
 CP96/0006349-4

(Fat. nº 604, Reg. nº 604, Dia: 02/01/96)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Extracto da Portaria nº 165/95 - Prorrogação

Prorrogar nos termos e prazo do Decreto Estadual nº 0973/95 os contratos dos servidores temporários abaixo:

Ellene Carvalho Moura	matrícula 5034493-023
Eni Simone Souza Soares	matrícula 5331048-019
Haroldo Brito Salomão	matrícula 5309115-019
João Bosco Mendes Moura	matrícula 5444942-010
Lúcia Nazaré de Melo Cardoso	matrícula 5309107-017
Malber José Lacorte de Carvalho	matrícula 5309085-018
Rosana Ferreira Lima	matrícula 5495142-015

Data Assinatura. 29.12.95

Republicado por ter saído com incorreção no D.O. do dia: 29.12.95.

CP96/0006189-0

(Fat. nº 610, Reg. nº 610, Dia: 02/01/96)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA
 MODALIDADE: Carta Convite nº 99/95-COSANPA
 FIRMA VENCEDORA: A PHILÂNDIA-Itens: 01,02 e 07
 IMPORTADORA OPIMA-Itens: 05,06, 08,09,12 ao 16,18,19,33 e 35.
 PICAP S/A - Itens: 23 a 32
 ENGETEC COM.REP.LTDA-Itens: 03,04, 11,17,34 e 38.
 PRESIDENTE DA COMISSÃO: Advº Márcia M. de Oliveira Teixeira

Belém, 29 de dezembro de 1995
 Assessoria Jurídica

CP96/0006347-8

(Fat. nº 605, Reg. nº 605, Dia: 02/01/96)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.

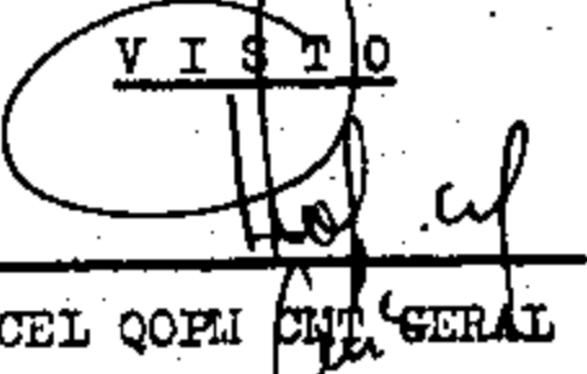
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 119/95 - GESAD/DIEMP
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 067/95
 PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E MINEORO INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA.
 OBJETO: FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE 10 (DEZ) PORTAS DE SEGURANÇA.
 VIGÊNCIA: 28.12.95 a 25.02.96
 VALOR: R\$ 71.900,00
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS DO BANCO
 FORO: COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ
 DATA DA ASSINATURA: 28.12.95
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: A DIRETORIA, EM 19.12.95
 EM, 02.01.96 CP96/0006339-7

(Fat. nº 609, Reg. nº 609, Dia: 02/01/96)

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

COMANDO * GERAL



CEL QOPM CPT GERAL

INTIMACÃO DE DECISÃO

A Comissão de Licitação, responsável pelo procedimento licitatório (Tomada de Preço nº 09), leva ao conhecimento dos licitantes e demais interessados, a nova classificação das Firmas, em decorrência do descumprimento de obrigações constantes no Edital:

- a) LOJA DO MILICIANO LTDA, nos itens 02 e 14;
- b) CRISTIANO ALBUQUERQUE IND. COM. LTDA., nos itens 06, 07, 08, 09 e 10;
- c) HARDEM IND. COM. LTDA, no item 03.

Quartel em Belém, 29 de dezembro de 1995

A COMISSÃO.

CP96/0006521-7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 03 e 04/95.

ENTIDADES CLASSIFICADAS

CAPANEMA

HOSPITALAR

- Hospital São Joaquim

LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA

- Hospital São Joaquim

RADIOLOGIA

- Hospital São Joaquim

AMBULATORIAL

- Hospital São Joaquim

ULTRASSONOGRAFIA

- Hospital São Joaquim

ENDOSCOPIA

- Hospital São Joaquim

IGARAPÉ-AÇU

AMBULATORIAL

- Ambulatório Central de Igarapé-Açu

CAPITÃO-POÇO

HOSPITALAR

- Clínica Cirúrgica e Ginecológica do Pará

AMBULATORIAL

- Clínica Cirúrgica e Ginecológica

Ambulatório Siqueira

- Clínica João Paulo I

PATOLOGIA CLÍNICA

- Laboratório Mesquita

- Laboratório João Paulo I

ITAITUBA

HOSPITALAR

- Hospital Menino Jesus

- Hospital Dom Bosco

- Hospital e Maternidade Leticia

- Hospital São Vicente

- Hospital Santo Antonio

AMBULATORIAL

- Hospital Menino Jesus

- Hospital Dom Bosco

- Hospital e Maternidade Leticia

- Hospital São Vicente

- Hospital Santo Antonio

LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA

- Hospital Menino Jesus

TUCURUÍ

HOSPITALAR

- Clínica Tucuruí

- Hospital Santa Angélica

LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA

- Laboratório de Análises Clínicas Santa Rita

- Clínica Tucuruí - Mafra e Tavares

- Laboratório Hospital Santa Angélica

ULTRASSONOGRAFIA

- Hospital Santa Angélica

RADIOLOGIA

- Hospital Santa Angélica

- Clínica Tucuruí

ENDOSCOPIA - OUTROS SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO

- Hospital Santa Angélica

ALTAMIRA

HOSPITALAR

- Clínica São Vicente

- Hospital Geral de Altamira

LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA

- Hospital Geral de Altamira

- Policlínica Dra. Laire Lins

ULTRASSONOGRAFIA

- Hospital Geral de Altamira

CASTANHAL

HOSPITALAR

- Hospital São José

ULTRASSONOGRAFIA

- Laboratório Maués Patologia Clínica

RADIOLOGIA

- Hospital São José

- Clínica de Acidentados São Francisco

Pág. 4 - CADERNO 3

FISIOTERAPIA	FISIOTERAPIA	JACUNDÁ
- Clínica de Acidentados São Francisco	- Clínica Corpus	HOSPITALAR
- Centro de Reabilitação	AMBULATORIAL	- Hospital Santa Helena
ENDOSCOPIA	- Clínica Santa Rosa de Lima	LABORATORIO DE PATOLOGIA CLÍNICA
- Hospital São José	- Hospital e Maternidade Santa Terezinha	- Hospital Santa Helena
AMBULATORIAL	- Clínica Piquiatuba	ULTRASSONOGRAFIA
- Clínica de Acidentados São Francisco	- SANCLIN	- Hospital Santa Helena
BRAGANÇA	- Sociedade Beneficente São Camilo	ENDOSCOPIA
HOSPITALAR	MARABÁ	- Hospital Santa Helena
- Hospital Santo Antônio Maria Zacarias	HOSPITALAR	CAMETÁ
- Hospital Geral de Bragança	- Centro Médico de Marabá	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
ULTRASSONOGRAFIA	- Hospital Celina Gonçalves	- C.B. Lima & Cia. Ltda
- Hospital Santo Antônio Maria Zacarias	AMBULATORIAL	SANTA IZABEL
- Hospital Geral de Bragança	- Centro Médico Menino Jesus	HOSPITALAR
RADIOLOGIA	- Centro Médico de Marabá	- Hospital Santa Izabel
- Hospital Santo Antônio Maria Zacarias	- Hospital Celina Gonçalves	RADIOLOGIA
- Hospital das Clínicas de Bragança	- Clínica Santo Antônio	- Hospital Santa Izabel
FISIOTERAPIA	- Clifisio	AMBULATORIAL
- Hospital Santo Antônio Maria Zacarias	LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA	- Hospital Santa Izabel
AMBULATORIAL	- Hospital Celina Gonçalves	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
- Hospital Santo Antônio Maria Zacarias	- Pró-Análise Laboratório de Análises Clínicas	HOSPITALAR
LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICAS	ULTRASSONOGRAFIA	- Hospital N.S. do Rosário
- Hospital Santo Antônio Maria Zacarias	- Hospital Celina Gonçalves	- Hospital Modelo
- Hospital das Clínicas de Bragança	- Centro Radiológico São Lucas	AMBULATORIAL
- Hospital Geral de Bragança	RADIOGRAFIA	- Hospital N.S. do Rosário
- Laboratório de Análises Clínicas de Bragança	- Hospital Celina Gonçalves	- Hospital Modelo
ANANINDEUA	- Clínica Santo Antônio	- Godoy Dias S/C Ltda
HOSPITALAR	- Centro Radiológico São Lucas	RADIOLOGIA
- Hospital Camilo Salgado	FISIOTERAPIA	- Hospital N.S. do Rosário
- CLIMEC	- Clifisio	- Hospital Modelo
LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA	- Centro Médico de Marabá	ULTRASSONOGRAFIA
- Laboratório N.S. de Nazaré	- Clínica Santo Antônio	- Hospital Modelo
AMBULATORIAL	- Hospital Celina Gonçalves	OUTROS SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO
- Clínica e Maternidade Camilo Salgado	- Centro Radiológico São Lucas	- Hospital Modelo
- CLIMEC	PARAGOMINAS	SÃO FELIX DO XINGU
ABAETETUBA	HOSPITALAR	HOSPITALAR
HOSPITALAR	- Hospital São Paulo	- Clínica de Malaria Geral Ltda
- Hospital Geral de Abaetetuba	- Hospital Santa Terezinha	AMBULATORIAL
LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA	LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA	- Clínica de Malaria Geral Ltda
- Laboratório São Francisco Xavier	- Hospital São Paulo	RONDON DO PARÁ
- Laboratório de Análises Clínicas Cardoso	- Laboratório Hospital Santa Terezinha	HOSPITALAR
- Laboratório Maués	RADIOLOGIA	- Clínica Monte Sinai
ULTRASSONOGRAFIA	- Hospital São Paulo	AMBULATORIAL
- Laboratório Maternidade Dr. Edilson Souza	- Hospital Santa Terezinha	- Clínica Monte Sinai
SANTARÉM	PARAUAPEBAS	RADIOLOGIA
HOSPITALAR	HOSPITALAR	- Clínica Monte Sinai
- Hospital Santa Rosa de Lima	- Hospital São Sebastião	- Centro Médico
- Hospital e Maternidade Santa Terezinha	- Clínica Santa Terezinha	LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA
- Clínica Piquiatuba	LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA	- Clínica Monte Sinai
- SANCLIN	- Hospital São Sebastião	- Centro Médico
- Sociedade Beneficente São Camilo	- Clínica Santa Terezinha	OUTROS SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO
LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA	ULTRASSONOGRAFIA	- Matos e Silvestre
- Santarém Clínicas	- Hospital São Sebastião	OUTROS SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO
- Caldas E Miranda - Laboratório Santarém	- Clínica Santa Terezinha	- Matos e Silvestre
- Laboratório Centerlab	AMBULATORIAL	XINGUARA
ULTRASSONOGRAFIA	- Clínica Santa Maria	LABORATÓRIO
- Ultra-Son Diagnósticos	IGARAPÉ-MIRI	- Matos e Silvestre
- Clínica Ultrassonográfica Anna Karina	LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA	OUTROS SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO
	- Laboratório Central	- Matos e Silvestre
		REDENÇÃO
		HOSPITALAR
		- Hospital Carajás
		- Hospital São Vicente

AMBULATORIAL

- Hospital Carajás
- Hospital São Vicente

LABORATORIO DE PATOLOGIA CLÍNICA

- Hospital Carajás
- Hospital São Vicente

ULTRASSONOGRAFIA

- Hospital Carajás
- Hospital São Vicente

ENDOSCOPIA

- Hospital São Vicente

RADIOLOGIA

- Hospital Carajás
- Hospital São Vicente

CASTANHAL**LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA**

- Hospital São José

CP96/0006529-2

(Fat. nº 601, Reg. nº 601, Dia: 02/01/96)

PONTIFÍCIA FERNANDEZ S/A CCC N° 04.312.240/2001-02 Convocação. Ficam convocados os Srs. acionistas a participarem da Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 08.01.96 em 1º convocação às 9h e em 2º às 9:30h na sede do Clã à Trv. Padre Eutiquio, 1065, nessa capital com o objetivo de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Autorização para alienação de bens imóveis; b) O que ocorrer. Belém(PA), 29 de dezembro de 1995. Hussar José G. A. Fernández Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 553, Reg. nº 553, Dia: 29/12/95)

PINHEIRO, MARLUCE ESTER COSTA DE SOUZA, OSMAR ANTONIO BONFIGLIOLI MARQUES, VILMA MARIA SILVA, ALGODÍO GUILHERME R.M.C.-CULLOCH, ARTUR HENRIQUE DE LIMA SANTOS, CARLOS ALBERTO CARDOSO CABRAL, CARLOS ALBERTO F. DE ANDRADE, CLAUDIO GILBERTO DO NASCIMENTO, EDUARDO AUGUSTO VIANA DIAS, FERNANDO DA SILVA MARTINS, HILDEBERTO HEDLER A. FRANCO, JOSÉ BATISTA EVERDO B. FILHO, JOSÉ ANTONIO NOBREIRA COELHO, JOSÉ RIBAMAR BARBOSA, LUIZ CARLOS OLIVEIRA DA COSTA, MÁRCIO JORGE DE ALencar SOUZA, PEDRO AUGUSTO LEAL, RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS, RENATO CESAR NASCIMENTO COSTA, VALTER ANTONIO CASCAES DIAS, WANDERLEY LORIS GONZAGA BORGES, ALFREDO JOSÉ BORGES DE BRITO, AHA MARIA MANDERLEY DA SILVA, ANTONIO CARLOS O. DO NASCIMENTO, BENEDITO SABINO V. MONTEIRO, CARMEN RUTE DE SOUZA DUARTE, DAMIANA DAMASCENO RIBEIRO, DENILSON MARTINS NASCIMENTO, DIMAS TEIXEIRA CHAVES, DIONÉS MAGNO DA SILVA ALFAIA, EDIVALDO COELHO LUCENA, FÁBIO GUIMARÃES MARVÃO, ITABIRACI FRAZÃO FERREIRA, JOANA D'ARC GAMA, JOÃO ROBERTO MOREIRA DA SILVA, MARCIA CRISTINA INÁCIA MENDES, MARIA AUREA ALMEIDA PEROTI, MARIA GLEIDEIS DOS S. NASCIMENTO, MARIA LENILDA MERIS DOS SANTOS, MARIA LÚCIA BARRETO DE ALBUQUERQUE, MARIA VITORINA COSTA TORRES, MIGUEL RAIMUNDO DE C. COSTA, MILENE LIMA DE ANDRADE, NOEMÉ FERREIRA DA SILVA, PATRÍCIA WANZELLER VAZ, PAULO PINTO DE MELO, RAIMUNDO PINTO, RAIMUNDO SOCORRO G. DA SILVA, ROBERTO CARLOS MENDONÇA BARROS, SALVADOR PEREIRA DA COSTA JÚNIOR, UBIRAJARA DE JESUS ANDRADE, ZODINALDO PANTOJA COELHO.

MINISTÉRIO PÚBLICO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA N° 023/95/MP/TCE

Belém, 27 de dezembro de 1995.

O Procurador Chefe do Ministério Público Especial junto ao TCE-PA, em exercício, no uso de suas atribuições constitucionais legais,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 029/94/MP/TCE encontra-se com sua vigência esgotada;

CONSIDERANDO, em consequência, a necessidade de renovação da Comissão Permanente de Licitação deste órgão,

RESOLVE:

Designar o Dr. HILDEBERTO MENDES BITAR, Procurador, MÔNIKA REGINA MACHADO MESCOUTO, Secretária, e JOSÉ MARIA COSTA BRAGA, Assessor Técnico, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação deste órgão, a partir de primeiro de janeiro de 1996 até 31 de dezembro do mesmo ano.

Dá-se ciência e publique-se.

Gabinete do Procurador Chefe do Ministério Público junto ao TCE-PA, em exercício, em 27 de dezembro de 1995.


 Antônio Alves Teixeira
Procurador Chefe em exercício

Portaria N°024/95/MP/TCE

Belém, PA, 29 de dezembro de 1995

O PROCURADOR CHEFE DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS, EM EXERCÍCIO,

CONSIDERANDO

a) a existência de servidores temporários em exercício neste órgão;
b) o disposto na Lei Complementar nº 030, de 28.12.95, publicada no DOE de 29.12.95.

RESOLVE

1 - Ressalvada a possibilidade de dispensa de servidor temporário por interesse e a critério deste Órgão, ficam prorrogados até 31 de dezembro de 1998 os contratos dos servidores temporários em exercício neste Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, conforme relação anexa;
2 - A publicação de resultado de concurso público para cargos referentes às funções necessárias ao funcionamento deste Órgão, importará na rescisão dos respectivos contratos.


 Antônio Maria Cavalcante
Procurador Chefe, em exercício

RELAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, CUJOS CONTRATOS FORAM PRORROGADOS PELA PORTARIA N° 024/95/MP/TCE

ALINA SOCORRO LISBOA PRAIHA
CLAUDIA JIMENA F. ALCANTARA
CLAUDIO ALTEVIR DA C. CARDOSO
CLAUDIO LUIZ COSTA BRAGA
EDIVALDO JUAREZ G. FERREIRA
HUMBERTO LUIZ P. DE SOUZA
JAIME AUGUSTO B. DE AQUINO
JARINA DA CONCEIÇÃO H. N. SOUZA
JOSÉ AUGUSTO SANTOS BARROS
JOSÉ MARIA SILVA
LEONARDO VINGENZO CRISPINO
LORENA LOUREIRO CHAVES
LORENA MARGULHÃO CAVALCANTE
MARCIO ANDRÉ CALIL GOMES
PEDRO DE GUSMÃO LOURINHO
RAIMUNDO BARROS BAPTISTA
ROSA DE FÁTIMA F. CAVALCANTE
SEBASTIÃO NUNES
WAGNER DE SOUZA HATHERLY

JUSTIÇA FEDERAL**JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA**

DANIEL PAES RIBEIRO: Juiz Federal
WALDIR BORGES CORRÊA: Diretor de Secretaria

BOLETIM N° 127**EXPEDIENTE DE 29.11.95****AUTOS COM DESPACHOS****CLASSE : I - AÇÃO ORDINÁRIA :**

Nº 95.2620-1
Autor : LUCIA MARIA CARVALHO
Advogado : Eliete de Souza Colares
Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Advogado: Renato Lobato de Moraes e outros
DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade de cada uma. Intimem-se.

Nº 95.1190-5
Autor : JOSE DORIVALDO PINHEIRO SOUSA E OUTROS

Advogado: Edson Antonio Serique e outro

Reu : UNIAO FEDERAL

Procur. : Raimundo Edson da Silva Melo

Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

Reu : BANCO CENTRAL DO BRASIL

Procur. : Floriano Barbosa Junior

DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade de cada uma. Intimem-se.

Nº 95.1553-6
Autor : IRANELIO EDIR COUTO DA ROCHA E OUTRO

Advogado: Roberto D'Oliveira

Reu : BANCO CENTRAL DO BRASIL

Procur. : Ana Leuda Tavares Moura Brasil Matos

DESPACHO: Sobre a contestação de fls. 25/41, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Nº 95.6739-0
Autor : NILZA RODRIGUES DE ANDRADE MOREIRA E OUTROS

Advogado: José de Arimateia Chaves Sousa

Reu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

Procur. : Maria Lucia Cunha Nascimento

DESPACHO: Sobre a contestação de fls. 46/48, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Nº 95.2165-0
Autor : DALILA DE NAZARE MONTEIRO PATELLO E OUTROS

Advogado: Fernando Facury Scuff

Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

DESPACHO: Sobre a contestação de fls. 59/78, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Nº 95.6596-7
Autor : ANTONIO ALVES TEIXEIRA E OUTROS

Advogado: José de Arimateia Chaves Sousa

Reu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

Procur. : Maria Adelaida Dias Barroso da Costa

DESPACHO: Sobre a contestação de fls. 43/48, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Nº 95.1064-0
Autor : AFONSO CORREA DOS SANTOS E OUTROS

Advogado: Albenor Jose Passos da Cunha e outra

Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

DESPACHO: 1- Não vejo necessidade da citação dos bancos depositários, pelo que indefiro o pedido nesse sentido inserido na contestação da Caixa Econômica Federal - CEF. 2- Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade de cada uma. 3- Intimem-se.

Nº 94.550-4
Autor : JOSE ANTONIO ESTEVES CORTEZ DIAS E OUTROS

Advogado: Marly Passarelli Diniz

Reu : INAMPS

Procur. : Luiz Carlos de Assis

DESPACHO: Face ao disposto no art. 18, parágrafos 1º e 2º da Medida Provisória nº 1.175, de 27.10.95, arquivem-se os autos

Nº 95.1071-2
Autor : DAVID SANTOS DOS REIS E OUTROS

Advogado: Albenor Jose Passos da Cunha

Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Advogado: Hideraldo Luiz de Sousa Machado e outros

DESPACHO: 1- Não vejo necessidade da citação dos bancos depositários, pelo que indefiro o pedido nesse sentido inserido na contestação da Caixa Econômica Federal - CEF. 2- Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade de cada uma. 3- Intimem-se.

Nº 95.1222-7
Autor : SINDICATO DOS TRABALHADORES METALURGICOS DE TURUÍ E BREU BRANCO

Advogado: Raimundo L. M. Moda

Reu : UNIAO FEDERAL

Procur. : Adão Paes da Silva

Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Advogado: Nelson do Carmo Figueiredo e outros

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 95.7480-0
Autor : EDNA ROSA DA SILVA VALENTE E OUTROS

Advogado: Jose Luisquinhos

Reu : FAPC FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA.

DESPACHO: Procuração pública é o instrumento hábil para o advogado representar, em Juízo, pessoa analfabeta. Desta forma, determino que se regularize a representação de fls. 37, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de extinção do feito em relação ao autor Aguior Barata Silva. Intime-se.

Nº 95.6464-2
Autor : LEONILSON NEGRÃO FERNANDES E OUTROS

Advogado: Fernando Facury Scuff

Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Advogado: Renato Lobato de Moraes

DESPACHO: Sobre a contestação de fls. 38/52, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Nº 95.6613-0
Autor : ELIANA GONCALVES GURGEL DO AMARAL E OUTROS

Advogado: Jose de Arimateia Chaves Sousa

Reu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

Procur. : Rui Lobato Bahia

DESPACHO: Sobre a contestação de fls. 44/47, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Nº 92.569-1

Pág. 6 - CADERNO 3

Nº 94.8287-7
 Autor : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBC
 Procur. : Paulo Mauricio Sales Cardoso
 Reu : VALENTINA FERREIRA MARINHO
 Advogado: Cassia de Fátima Santana M. Pantoja
DESPACHO: Diga a Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos - EBC, no prazo de 10 (dez) dias, se o acordo de fls. 82 foi devidamente cumprido. Intime-se.

Nº 95.1326-6
 Autor : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DO ESTADO DO PARA - SINSEEP
 Advogado: Elizete R. Micuanaki
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Advogado: Nelson do Carmo Figueiredo e outros
 Reu : UNIAO FEDERAL
 Procur. : João Jose Aguiar Carvalho
DESPACHO: Sobre as contestações de fls. 35/49 e 54/58, manifeste-se o autor, querendo, no prazo legal. Intime-se.

Nº 95.6715-3
 Autor : DONATO DE JESUS SARMENTO FILHO E OUTROS
 Advogado: Maria da Conceição Cardoso Mendes
 Reu : FCAP FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA
 Procur. : Iraci Vaz e outras
DESPACHO: Sobre a contestação de fls. 103/117, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Nº 95.1325-8
 Autor : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DO ESTADO DO PARA - SINSEEP
 Advogado: Nair F. Lima
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Advogado: Nelson do Carmo Figueiredo e outros
 Reu : UNIAO FEDERAL
 Procur. : João Jose Aguiar Carvalho
DESPACHO: Sobre as contestações de fls. 135/149 e 154/158, manifeste-se o autor, querendo, no prazo legal. Intime-se.

Nº 93.1900-7
 Autor : SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS EM PREVIDENCIA SAUDE NO ESTADO DO PARA - SINTPREVS
 Advogado: Paulo Sergio Weyl A. Costa e outros
 Reu : INSS
 Procur. : Jose Alberto Baptista Santos
DESPACHO: Cumpre-se o v. acordão. Manifeste-se o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, no prazo de 10 (dez) dias, dizendo se tem interesse na execução do julgado, observando, para tanto o que dispõe o art. 604 do CPC. Intime-se.

Nº 95.4708-0
 Autor : MIGUEL CECIM RASSY
 Advogado: Eliche de Souza Colares
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Advogado: Renato Lobato de Moraes
DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade de cada uma. Intimem-se.

Nº 95.1292-8
 Autor : ANILY SERGIO FRANCA E OUTROS
 Advogado: Arnaldo Furtado de Mendonça Neto e outro
 Reu : BANCO DA AMAZONIA S/A BASA
 Advogado: Haroldo Guilherme Pinheiro da Silva
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
 Reu : BANCO CENTRAL DO BRASIL
 Procur. : Floriano Barbosa Junior
DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade de cada uma. Intimem-se.

Nº 95.1499-8
 Autor : OSMIN LOPES DOS SANTOS
 Advogado: Fernando Facury Scaff
 Reu : BANCO CENTRAL DO BRASIL
 Procur. : Ana Leuda Tavares Moura Brasil Matos
DESPACHO: 1- Não vejo necessidade da citação do Banco da Amazonia S/A para integrar a lide, pelo que indefiro o pedido neste sentido formulado as fls. 31 pelo Banco Central do Brasil. 2- Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade de cada uma. 3- Intimem-se.

Nº 95.1284-7
 Autor : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DO ESTADO DO PARA - SINSEEP
 Advogado: Nair Ferreira Lima
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Advogado: Nelson do Carmo Figueiredo e outros
 Reu : UNIAO FEDERAL
 Procur. : João Jose Aguiar Carvalho
DESPACHO: 1- Não vejo necessidade da citação dos bancos depositários, pelo que indefiro o pedido nesse sentido inserto na contestação da Caixa Econômica Federal - CEF. 2- Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade de cada uma. 3- Intimem-se.

Nº 94.2359-6
 Autor : ROSANA NASCIMENTO MONTERO VALDEZ
 Advogado: Eliana Alcantara Menescal
 Reu : INSS
 Procur. : Elizabeth Lopes Figueiredo
DESPACHO: Remetam-se os presentes autos ao Egrégio TRF da 1ª Região.

Nº 95.1273-1
 Autor : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DO ESTADO DO PARA - SINSEEP
 Advogado: Cleide H. A. Fernandes
 Reu : UNIAO FEDERAL
 Procur. : João Jose Aguiar Carvalho
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Advogado: Nelson do Carmo Figueiredo e outros
DESPACHO: Não vejo necessidade da citação dos bancos depositários, pelo que indefiro o pedido nesse sentido inserto na contestação da Caixa Econômica Federal - CEF. 2- Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade de cada uma. 3- Intimem-se.

Nº 95.2286-9
 Autor : IVAN DA SILVA ANDRADE
 Advogado: Roberto D' Oliveira
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Advogado: Claudine Teixeira da Silva Rodrigues e outros
DESPACHO: Tenho a petição de fls. 28 como emenda e aditamento da inicial. Emenda, pelo cumprimento do despacho de fls. 27. Aditamento - que defiro, pois antes da citação -, pela

inclusão da União na lide. À Distribuição para as providências cabíveis. Após, citem-se os réus.

Nº 95.1402-5
 Autor : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINSEEP
 Advogado: Nair F. Lima
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Advogado: Nelson do Carmo Figueiredo e outros
 Reu : UNIAO FEDERAL
 Procur. : Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
DESPACHO: Sobre as contestações de fls. 247/260 e 265/267, manifeste-se o autor, querendo, no prazo legal. Intime-se.

Nº 94.5873-3
 Autor : MARLY DE ARAGAO SERIQUE SILVA
 Advogado: Luiz Roberto de Melo
 Reu : INAMPS
 Procur. : Luiz Carlos de Assis
DESPACHO: Face ao disposto no art. 18, parágrafos 1º e 2º da Medida Provisória nº 1.175, de 27.10.95, arquivem-se os autos

Nº 95.1346-0
 Autor : ASSOCIAÇÃO DE DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 Advogado: Dorival I. de Souza Neto
 Reu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 Procur. : Terezinha de Jesus V. de Oliveira
DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade de cada uma. Intimem-se.

Nº 95.1070-4
 Autor : MARIO VICENTE CAPUTO E OUTROS
 Advogado: Albenor Jose Passos da Cunha
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Advogado: Hideraldo Luiz de Sousa Machado e outros
DESPACHO: 1- Não vejo necessidade da citação dos bancos depositários, pelo que indefiro o pedido nesse sentido, inserido na contestação da Caixa Econômica Federal - CEF. 2- Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade de cada uma. 3- Intimem-se.

Nº 95.3661-4
 Autor : SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO FEDERAL DE 1º e 2º GRAUS - SINASEFE
 Advogado: Claudio Monteiro Goncalves
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
 Reu : UNIAO FEDERAL
 Procur. : Adao Paes da Silva
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 94.4486-0
 Autor : EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A
 Advogado: Rainundo Nonato da Silva Gomes e outro
 Reu : INSS
 Procur. : Yvette Nunes Carreira
DESPACHO: 1- Recebo a apelação de fls. 125/144, em seu efeito devolutivo e suspensivo. 2- Vista à parte contrária para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Nº 95.7083-9
 Autor : RAIMUNDO NONATO FARIA DOS SANTOS E OUTROS
 Advogado: Joao Jose Soares Geraldo
 Reu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FNS
DESPACHO: Emendem os autores a inicial (art. 282, VII, do CPC), no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento. Intimem-se.

Nº 95.1923-0
 Autor : ALBINO VILHENA E CIA LTDA E OUTROS
 Advogado: Fernando Facury Scaff
 Reu : FAZENDA NACIONAL
 Procur. : Dênio Silva Thé Cardoso
DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade de cada uma. Intimem-se.

Nº 95.4139-1
 Autor : CLAUDECI NERI FARIA E OUTROS
 Advogado: Adalberto Ambrosio de Souza
 Reu : UNIAO FEDERAL
 Procur. : Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade de cada uma. Intimem-se, sendo a União, pessoalmente.

Nº 95.1593-5
 Autor : JUSTO VIEIRA DOS SANTOS FILHO E OUTROS
 Advogado: Fernando Facury Scaff e outro
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DESPACHO: Indefiro o pedido de reconsideração formulado na petição de fls. 100/103. Recebo, no entanto, a mesma como agravo, determinando seu desenterramento e envio à Distribuição, para ser distribuída como tal. Intime-se.

Nº 95.4993-7
 Autor : HEBER JORGE VIEIRA DE SOUZA E OUTROS
 Advogado: Daniel Queima Coelho de Souza
 Reu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 Procur. : Antonino Augusto de Oliveira Mello
DESPACHO: Sobre a contestação de fls. 45/48, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Nº 95.6719-6
 Autor : PAULO LUIZ CONTEITE DE BARROS E OUTROS
 Advogado: Jose Maria Lusquinhos dos Santos
 Reu : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
 Procur. : Iraci Vaz e outras
DESPACHO: Sobre a contestação de fls. 115/129, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Nº 95.1187-5
 Autor : ADMAR PIMENTEL ROCHA E OUTROS
 Advogado: Ataílpha Tavares Rebelo e outro
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Advogado: Nelson do Carmo Figueiredo e outros
 Reu : BANCO CENTRAL DO BRASIL
 Procur. : Ana Leuda Tavares Moura Brasil Matos
 Reu : UNIAO FEDERAL
 Procur. : Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
DESPACHO: 1- Revendo os autos, verifico ser desnecessária a participação dos bancos depositários na presente lide. Por esta razão, torno sem efeito o despacho de fls. 131 e, contudo, remeto para distribuição para os réus. Intimem-se.

seguientemente, sem objeto à petição de fls. 132. 2- Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade de cada uma. 3- Intimem-se.

Nº 95.1510-2
 Autor : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS NO ESTADO DO PARA
 Advogado: Mary Cohen
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
 Reu : UNIAO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
DESPACHO: Sobre o pedido de desistência formulado às fls. 514, manifestem-se os réus, no prazo legal. Intimem-se, sendo a União, pessoalmente.

Nº 95.1296-0
 Autor : MARIO SERGIO DE MELO ISMAEL E OUTRO
 Advogado: Helena Rocha Lobato e outra
 Reu : BANCO CENTRAL DO BRASIL
 Procur. : Mariquete da Cinha Lopes
DESPACHO: Sobre a contestação de fls. 28/46, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

CLASSE : II - MANDADO DE SEGURANÇA :

Nº 93.3495-2
 Impte : ESTACON ENGENHARIA S/A
 Advogado: Daniel Queima Coelho de Souza
 Impõe : INSPECTOR DA ALFANDEGA NO PORTO DE BELEM
DESPACHO: Cumpra-se o v. despacho. Intimadas as partes, arquivem-se os autos.

Nº 95.4586-9
 Impte : FERTECNICA SEVERINO SIMOES FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA
 Advogado: Maria Rosangela da Silva Souza
 Impõe : SUPERINTENDENTE DO INSS
DESPACHO: 1- Recebo a apelação de fls. 108/116, em seu efeito devolutivo. 2- Vista à parte contraria para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Nº 95.2545-0
 Impte : MARCIA COSTA GOMES FERREIRA
 Advogado: Nelson Souza
 Impõe : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
DESPACHO: 1- Recebe a apelação de fls. 71/89, em seu efeito devolutivo. 2- Vista à parte contraria, para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Nº 95.2246-0
 Impte : CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A
 Advogado: Aziel Proes de Couto
 Impõe : DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO - PARA
DESPACHO: Remetam-se os presentes autos ao Egrégio TRF da 1ª Região.

Nº 95.5118-4
 Impte : VARGAS E VARGAS
 Advogado: Nestor Ferreira Filho
 Impõe : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO IBAMA NO ESTADO DO PARA
DESPACHO: 1- Recebo a apelação de fls. 205/216, em seu efeito devolutivo. 2- Vista à parte contraria para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

CLASSE : V - DESAPROPRIACAO :

Nº 00.0032027-7
 Expte : INCRA
 Procur. : Ednilson Baptista de Oliveira Dantas
 Expô : ANISIO FIGUEIREDO E OUTROS
 Advogado: Gilde Corrêa Ferraz
DESPACHO: 1- Em face das petições de fls. 568/569 e 570/571, chamo o feito à ordem para tornar sem efeito o despacho de fls. 567. 2- Indefiro o pedido de levantamento de 80% (oitenta por cento) dos depósitos, eis que há dúvida sobre o domínio, conforme petição de fls. 552/553, além do que não ha prova, nos autos, da quitação dos tributos incidentes sobre o imóvel (LC nº 76/93, art. 5º, § 2º). 3- Defiro a prova pericial requerida e nomeio como perito do Juiz o engenheiro agrônomo JOSE MARIA HESKEITH CONDURU NETO, CREA 3898-D 1ª Região, o qual deverá ser intimado para apresentar proposta de honorários, no prazo de 5 (cinco) dias. Faculto aos expropriados a formulação de quesitos, eis que as partes já indicaram assistentes técnicos e o expropriado formulou os seus quesitos. 4- Intimem-se, sendo o perito, pessoalmente.

Nº 95.7627-6
 Expte : INCRA
 Procur. : José Luiz Colares Sarmento
 Expô : MARIO ALVES CARRILHO
DESPACHO: Preliminarmente, aguarde-se o depósito do valor relativo as benfeitorias. Intime-se.

Nº 90.1684-3
 Expte : INCRA
 Procur. : Maria de Fátima Oliveira
 Expô : LUIZ CARLOS RODRIGUES DA CUNHA E OUTROS
 Advogado: Gildo Corrêa Ferraz
DESPACHO: Sobre o Laudo Pericial de fls. 155/171, manifestem-se as partes, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Nº 00.0036268-9
 Expte : INCRA
 Procur. : Antonio Rito das Graças Tavares
 Expô : CONDOMÍNIO FLORESTAL ARAJA LTDA E OUTRO
 Advogado: Gildo Corrêa Ferraz
DESPACHO: Intimem-se os expropriados do depósito de fls. 332.

CLASSE : V - DECLARATORIA :

Nº 95.5648-8
 Repte : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBC
 Advogado: Paulo Mauricio Sales Cardoso
 Regio : MUNICIPIO DE BELEM
 Procur. : Patricia Araújo Diniz
DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade de cada uma. Intimem-se.

Nº 91.2606-9
 Repte : TRANSURB LTDA
 Advogado: Daniel Queima Coelho de Souza e outros
 Regio : UNIAO FEDERAL
 Procur. : Dênio Silva Thé Cardoso
DESPACHO: Verifico que a memoria de cálculo apresentada pela autora-exequente, não se encontra coerente com o determinado na sentença de fls. 56/63 e 59/70 (decisão dos embargos de

Pág. 8 - CADerno 3

Reu.: SUDAM E OUTROS.

DESPACHO: 1. Reservo-me o direito de apreciar o pedido de liminar após a defesa;
2. Citem-se a SUDAM e à UNIÃO
3. Citem-se em nome próprio FREDERICO ALBERTO DE ANDRADE, superintendente da SUDAM e LUIS CARLOS BRESSER GONCALVES PEREIRA, Ministro da Administração Federal e Reforma do Estado, este por Carta Peculiar;
4. Citem-se os beneficiários por AR, no endereço da própria SUDAM;
5. Publique-se. (G.Reg.406)

JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA(em exercício)
DIRETORA DE SECRETARIA: LAURIMAR DOS S. RODRIGUES

BOLETIM N° 158/95

EXPEDIENTE DO DIA 07.12.95

DESPACHOS EM TELEX, OFÍCIOS E PETIÇÕES:

OFÍCIO N° 282/95, de 16.11.95.
Do: JUIZ DA 2ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS.
ASSUNTO: Comunica a remessa para a Seção Judiciária do Maranhão da Carta Peculiar extraída da Ação Criminal n° 0024718-0, para inquirição da testemunha de acusação ROSMAR CUNHA FONSECA.
DESPACHO: J. Dê-se ciência às partes.

AUTOS COM DESPACHO:

CLASSE 2000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Proc.: 95.7541-5
Impte.: DULCEMAR PEREIRA ARAUJO
Adv.: Elisa Bessa de Castro
Impdo.: DIRETOR-GERAL DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA MARINHA.
DESPACHO: 1. Em Mandado de Segurança, a competência é regida pelo foro da sede em que atua a autoridade dita coatora. Tal competência é absoluta.
2. Remetam-se os autos à Seção Judiciária do Distrito Federal, com as homenagens de praxe.

CLASSE 5000 - AÇÃO DIVERSA

Proc.: 91.448-0
Autor: DELCIO DA SILVA FARIA
Adv.: Ademar Kato.
Reu.: CDP - CIA. DOCAS DO PARÁ
Adv.: Helena C. Miralha Pingarilho e outros.
DESPACHO: Sobre o laudo pericial, manifestem-se as partes, no prazo legal.
Intimem-se.

CLASSE 5012 - DESAPROPRIAÇÃO

Proc.: 00.34033-2
Expte.: INCRA
Rep.: Edmilson B. de O. Dantas.
Expdo.: ZANDINO ULIANA E CONJUGE.
Adv.: Alcides Gentil Sobrinho e outro.
DESPACHO: Expeça-se o competente Peculiar Requisitório e Ofício ao INCRA, para emissão de TDA's.

Proc.: 95.6533-9
Expte.: INCRA
Rep.: Marililda dos S. Arruda.
Expdo.: FAZENDA SANTA TEREZA S/A.
Adv.: Alcides da Costa Vidigal F.
DESPACHO: O Requerente não demonstrou perfunctoriamente a impossibilidade de obter diretamente o documento que entende ser útil à liberação dos TDA's, descabendo sua requisição pelo Juiz.
Indefiro, pois, o pedido de fls. 149.
Intime-se.

CLASSE 12000 - AÇÃO CAUTELAR

Proc.: 95.1349-5
Repte.: REGINA LUCIA TEIXEIRA E SILVA E OUTROS
Adv.: Eliete Colares.
Reqdo.: CEF
DESPACHO: Reservo-me o direito de apreciar o pedido de liminar após a contestação.
Cite-se à Re.

EM TEMPO:

EXPEDIENTE DO DIA 05.10.95:

CLASSE 1000 - AÇÃO ORDINARIA

Proc.: 93.2817-0
Autor: ELICESAR VALADARES REBELO E OUTROS.
Adv.: Haroldo Silva.
Reu.: INSS
Adv.: Elizabeth Lopes Figueiredo e Ophir Cavalcante Jr. e outros.
DESPACHO: Faculta às partes, o prazo de dez dias sucessivos (primeiro o Reu, em seguida o Re), para apresentação de memoriais, resumindo suas teses jurídicas.
Apos, conclusões para sentença.

BOLETIM N° 158/95

EXPEDIENTE DO DIA 11.12.95

DESPACHO EM OFÍCIO, TELEX E PETIÇÕES:

OFÍCIO N° 834/95-COIO, de 21.11.95.
Do: JUIZO ESTADUAL DA COMARCA DE MARABÁ-PA.
Assunto: Informa a designação do dia 12.12.95, às 11:30 horas, para audiência de inquirição de testemunha, conforme Carta Peculiar extraída do proc. n. 93.2527-5 movida pelo MPF contra ANTONIO WILSON MACIEL MARINHO.
DESPACHO: J. Dê-se ciência às partes. (G.Reg.287)

JUSTIÇA DO TRABALHO

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificada a senhora ROSINALVA MARIA ALENCAR OLIVEIRA, com endereço em local incerto e não sabido, reclamante nos autos do Processo 6º JCJ-1948/93, em que é reclamado JOSE ALVES SIMÕES FILHO, para ciência da sentença de embargos à penhora, prolatada nos autos de suípcioado processo, cuja decisão é a seguinte: "Isto posto, acabo os embargos à penhora propostos por José Alves Simões Filho, para descontinuar a penhora do bem. Cientifique-se às partes".

E para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado em lugar de costume, na sede desta Junta, a Trav. Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 3º andar. Aos vinte e nove dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, Jânio Trindade, lavrei o presente. E eu, José Cavalcante de Souza, Diretor de Secretaria, subscricvi.

FRANCISCO PEDRO JUCÁ
Juiz do Trabalho
Presidente da 6ª JCJ de Belém

(G.Reg. n° 170)

EDITAL DE CITACAO - PRAZO DE CINCO DIAS

Pelo presente Edital, fica notificada a Empresa UNA TIMBER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, estabelecida em local incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 6º JCJ-1096/95, em que é exequente RENE GERSON SANTOS DA SILVA, para pagar em quarenta e oito horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a dívida de quantia de R\$ 811,25 (Oitocentos e Onze Reais e Vinte e Cinco Centavos), correspondente ao principal corrigido, juros de mora PGTS, Multa FGTS 40% e custas a saber:

PRINCIPAL CORRIGIDO	R\$ 637,35
JUROS DE MORA	R\$ 10,44
FGTS	R\$ 105,39
MULTA FGTS 40%	R\$ 42,16
CUSTAS	R\$ 15,91
TOTAL DEVIDO	R\$ 811,25

Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quanto bastem para garantir o integral pagamento da dívida.

O QUE CUMPRÁ NA FORMA DA LEI.

E para que chegue ao conhecimento do executado, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado em lugar de costume, na sede desta Junta, Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos trinta dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, Jânio Trindade, lavrei o presente. E eu, José Cavalcante de Souza, Diretor de Secretaria, subscricvi.

FRANCISCO PEDRO JUCÁ
Juiz do Trabalho
Presidente da 6ª JCJ de Belém

(G.Reg. n° 172)

EDITAL DE CITACAO - PRAZO DE CINCO DIAS

Pelo presente Edital, fica citada AGÊNCIA DE SEGURANÇA TAPAJÓS LTDA, estabelecida em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo 6º JCJ-379/93, em que EDIMUNDO ROSA DE BRITO, é exequente, para pagar em quarenta e oito horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 714,48 (Setecentos e Quatorze Reais e Quarenta e Oito Centavos), correspondente ao principal corrigido, juros de mora e custas a saber:

PRINCIPAL CORRIGIDO	R\$ 531,75
JUROS DE MORA	R\$ 168,72
CUSTAS	R\$ 14,01
TOTAL DEVIDO	R\$ 714,48

Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quanto bastem para garantir o integral pagamento da dívida.

O QUE CUMPRÁ NA FORMA DA LEI.

E para que chegue ao conhecimento da executada, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado em lugar de costume, na sede desta Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e sete dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, Lúcia Ramos, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, José Cavalcante de Souza, Diretor de Secretaria, subscricvi.

FRANCISCO PEDRO JUCÁ
Juiz do Trabalho
Presidente da 6ª JCJ de Belém

(G.Reg. n° 169)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Doutor FRANCISCO PEDRO JUCÁ, Juiz do Trabalho, Presidente da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAÇO SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem que no dia 22.01.96, às 14 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. D. Pedro I, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance aos bens penhorados nos autos do Processo 6º JCJ-1479/92, entre partes ELIELZA MARIA PEREIRA FERREIRA, exequente, e LOCADORA BELAUTO LTDA, executada, constantes dos seguintes:

1. Cento e quarenta e cinco (145) caixas com cartões de ponto, sendo oitocentos (800) cartões em cada caixa.

Valor atribuído: 145,00 x 5,00 = R\$-725,00 (Setecentos e vinte e cinco reais).

2. Uma (1) Máquina de Escrever, Elétrica, Marca IBM, no estado.

Valor atribuído: R\$-1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).

3. Uma (1) Máquina de Escrever, Mecânica, Marca Olivetti, no estado.

Valor atribuído: R\$-200,00 (Duzentos reais).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado em lugar de costume, na sede desta Junta. Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco, Eu LÚCIA RAMOS, datilografie. e Eu JOSÉ CAVALCANTE DE SOUZA, Diretor de Secretaria, subscricvi.

FRANCISCO PEDRO JUCÁ
Juiz do Trabalho
Presidente da 6ª JCJ de Belém

(G.Reg. n° 166)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Doutor FRANCISCO PEDRO JUCÁ, Juiz do Trabalho, Presidente da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAÇO SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem que no dia 23.01.96, às 14 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. D. Pedro I, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance aos bens penhorados nos autos do Processo 6º JCJ-574/92, entre partes PEDRO DE SOUZA MARTINS, exequente, e METALÚRGICA ALMEIDA LTDA, executada, constante do seguinte:

- Hum (1) veículo marca GM/Chevrolet D-20, Camioneta/Pick UP, Diesel, ano 86, Chassis 9BG5244NNGC 017730, cor vermelha, de placa JTH-4423, no estado.

Valor atribuído: R\$-5.000,00 (cinco mil reais).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado o Diário Oficial do Estado do Pará e afixado em lugar de costume, na sede desta Junta. Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco, Eu LÚCIA RAMOS, lavrei o presente, e Eu JOSÉ CAVALCANTE DE SOUZA, Diretor de Secretaria, subscricvi.

FRANCISCO PEDRO JUCÁ
Juiz do Trabalho
Presidente da 6ª JCJ de Belém

(G.Reg. n° 166)